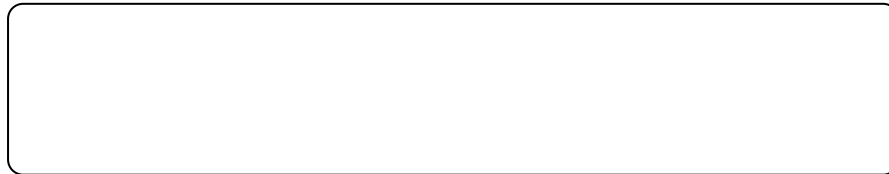




MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Processo Licitatório nº 257/2024
Edital de Pregão Eletrônico nº 157/2024



CONTRATANTE

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

(UASG: 985525)

OBJETO

Registro de Preços para aquisição de permanentes, equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e moveis, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 1.038.829,25 (um milhão, trinta e oito mil, oitocentos e vinte e nove reais e vinte e cinco centavos).

DATA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 11/12/2024 às 09:00h (horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO UNITÁRIO

MODO DE DISPUTA:

Aberto

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

Pregão Eletrônico com COTA EXCLUSIVA para ME/EPP e MEI para os lotes 01 ao 38 e do 40 ao 86, nos termos da Lei Complementar nº 123/2006, alterada pela Lei Complementar nº 147/2014 e COTA AMPLA CONCORRENCIA para o lote 39.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

PREGÃO ELETRÔNICO MERCADORIAS

ITAIPULÂNDIA/PR

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 257/2024

Processo Licitatório Nº 157/2024

Torna-se público que o(a) Município de Itaipulândia, por meio do(a) agente de contratação, sediado(a) Rua São Miguel do Iguaçu, 1891, centro, realizará licitação, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, e demais legislação aplicável como Lei Complementar nº 123/06 e Decreto nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 e as regulamentações municipais, no que couber: Decreto nº 138/2022; Decreto nº 140/2022; Portaria nº 465/2024; Portaria nº 420/2022; Instrução Normativa nº 08/2024; Instrução Normativa nº 02/2022; Instrução Normativa nº 03/2022; Instrução Normativa nº 04/2022; Instrução Normativa nº 07/2024 e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. DO OBJETO

O objeto da presente licitação é a **Registro de Preços para aquisição de permanentes, equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e moveis, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.1. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

2.1 Poderão participar desta Licitação todas e quaisquer empresas ou sociedades, regularmente estabelecidas no País, que sejam especializadas e credenciadas no objeto desta licitação e que satisfaçam todas as exigências, especificações e normas contidas neste Edital e seus Anexos.

2.2 Poderão participar deste Pregão Eletrônico as empresas que apresentarem toda a documentação por ela exigida para respectivo cadastramento junto à Bolsa de Licitações e Leilões.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- 2.3 O licitante deverá estar credenciado, de forma direta ou através de empresas associadas à Bolsa de Licitações do Brasil, até no mínimo uma hora antes do horário fixado no edital para o recebimento das propostas.
- 2.4 O cadastramento do licitante deverá ser requerido acompanhado dos seguintes documentos:
- a) Instrumento particular de mandato outorgando à operador devidamente credenciado junto à Bolsa, poderes específicos de sua representação no pregão, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil. (ANEXO I)
 - b) Declaração de seu pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital, conforme modelo fornecido pela Bolsa de Licitações do Brasil.
 - c) Especificações do produto objeto da licitação em conformidade com edital, constando preço, marca e modelo e em caso de itens específicos mediante solicitação do pregoeiro no ícone ARQ, inserção de catálogos do fabricante.
- 2.5 O custo de operacionalização e uso do sistema, ficará a cargo do Licitante vencedor do certame, que pagará a Bolsa de Licitações do Brasil, provedora do sistema eletrônico, o equivalente ao percentual estabelecido pela mesma sobre o valor contratual ajustado, a título de taxa pela utilização dos recursos de tecnologia da informação, em conformidade com o regulamento operacional da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil. (Anexo I)
- 2.6 A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo VII para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, verificar nos dados cadastrais se assinalou o regime ME/EPP no sistema conforme o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate. Art. 44 e 45 da LC 123/2006.
- 2.7 As pessoas jurídicas ou firmas individuais interessadas deverão nomear através do instrumento de mandato com firma reconhecida, operador devidamente credenciado em qualquer empresa associada à Bolsa de Licitações do Brasil, atribuindo poderes para formular lances de preços e praticar todos os demais atos e operações no site: www.bll.org.br.
- 2.8 A participação do licitante no pregão eletrônico se dará por meio de participação direta ou através de empresas associadas à BLL – Bolsa de Licitações do Brasil, a qual deverá manifestar, por meio de seu operador designado, em campo próprio do sistema, pleno conhecimento, aceitação e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital.
- 2.9 O acesso do operador ao pregão, para efeito de encaminhamento de proposta de preço e lances sucessivos de preços, em nome do licitante, somente se dará mediante prévia definição de senha privativa.
- 2.10 A chave de identificação e a senha dos operadores poderão ser utilizadas em qualquer pregão eletrônico, salvo quando canceladas por solicitação do credenciado ou por iniciativa da BLL – Bolsa de Licitações do Brasil.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- 2.11 É de exclusiva responsabilidade do usuário o sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.
- 2.12 O credenciamento do fornecedor e de seu representante legal junto ao sistema eletrônico implica a responsabilidade legal pelos atos praticados e a presunção de capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.
- 2.13 A participação no Pregão, na Forma Eletrônica se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado (operador da corretora de mercadorias) e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecido.
- 2.14 Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou da desconexão do seu representante;
- 2.15 O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.
- 2.16 Poderão participar deste Pregão interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação.
- 2.17 Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional, poderá ser esclarecida ou através de uma empresa associada ou pelos telefones: Curitiba-PR (41) 3097-4600, ou através da Bolsa de Licitações do Brasil ou pelo e-mail contato@bll.org.br.
- 2.18 Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#), para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da [Lei Complementar nº 123, de 2006](#).
- 2.19 Não poderão disputar esta licitação:
- 2.19.1 aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);
- 2.19.2 autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

2.19.3 empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.19.4 pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.19.5 aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.19.6 empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.19.7 pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.19.8 agente público do órgão ou entidade licitante;

2.19.9 Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.19.10 Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

2.20 O impedimento de que trata o item 2.20.10 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.21 A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.20.2 e 2.20.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.22 Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.23 O disposto nos itens 2.20.2 e 2.20.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.24 Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

2.25 A vedação de que trata o item 2.20.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1 Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

3.2 Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento de acordo com a IN 02/2022 adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.3 Caso a fase de habilitação anteceda as fases de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.4 No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1 está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2 não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [artigo 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.4.3 não possui, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos [incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal](#);

3.4.4 cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5 O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6 O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus [arts. 42 a 49](#), observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021](#).



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.6.1 no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

3.6.2 nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na [Lei Complementar nº 123, de 2006](#), mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

3.7 A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 ou 3.6 sujeitará o licitante às sanções previstas na [Lei nº 14.133, de 2021](#), e neste Edital.

3.8 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9 Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10 Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11 Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1 a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2 os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo estabelecido e o intervalo de que trata o subitem acima.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.12 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1 valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2 percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13 O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado na forma do item 3.11 possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

3.14 Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.15 O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.16 Em caso de licitação que tenha um item em cada lote, se a licitante não apresentar a proposta ajustada no prazo estabelecido pelo pregoeiro, será considerado o último lance da proponente.

3.17 Em caso de mais um item por lote, a não apresentação da proposta ajustada no prazo estabelecido, implicará em desclassificação da proposta e encaminhamento para processo administrativo para aplicação de sanção pelo motivo de não manutenção da proposta.

DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

3.18 O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.18.1 valor unitário;

3.18.2 Marca;

3.18.3 Fabricante;

3.18.4 Descrição do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência;

3.19 Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

3.20 Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

3.21 Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.22 Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.23 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

3.24 A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

3.25 O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.26 Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

3.26.1 Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.23.

3.27 O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do [art. 71, inciso IX, da Constituição](#); ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

4 DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

4.1 A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

4.2 Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

4.2.1 Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

4.2.2 A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

4.2.3 A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

4.3 O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.4 O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

4.5 Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.6 O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item.

4.7 Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

4.8 O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.9 O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de 0,01.

4.10 O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

4.11 O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

4.12 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

4.12.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.12.2 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.12.3 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

4.12.4 Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

4.12.5 Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

4.13 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

4.13.1 A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

4.13.2 Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.13.3 No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

4.13.4 Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

4.13.5 Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.14 Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “fechado e aberto”, poderão participar da etapa aberta somente os licitantes que apresentarem a proposta de menor preço/ maior percentual de desconto e os das propostas até 10% (dez por cento) superiores/inferiores àquela, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, até o encerramento da sessão e eventuais prorrogações.

4.14.1 Não havendo pelo menos 3 (três) propostas nas condições definidas no item 4.14, poderão os licitantes que apresentaram as três melhores propostas, consideradas as empatadas, oferecer novos lances sucessivos.

4.14.2 A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

4.14.3 A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

4.14.4 Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

4.14.5 Após o reinício previsto no subitem supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

4.15 Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

4.16 Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

4.17 Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.18 No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

4.19 Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

4.20 Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.21 Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos [arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), regulamentada pelo [Decreto nº 8.538, de 2015](#).

4.21.1 Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

4.21.2 A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

4.21.3 Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.21.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

4.22 Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

4.22.1 Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no [art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021](#), nesta ordem:

4.22.1.1 disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

4.22.1.2 avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

4.22.1.3 desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

4.22.1.4 desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

4.22.2 Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

4.22.2.1 empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

4.22.2.2 empresas brasileiras;

4.22.2.3 empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

4.22.2.4 empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da [Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009](#).

4.23 Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

4.23.1 A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

4.23.2 A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

4.23.3 O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório

4.23.4 O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

4.23.5 É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

4.24 Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

5 DA FASE DE JULGAMENTO

5.1 Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), legislação correlata e no item 2.20 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

c) Cadastro TCE

d) cadastros de impedidos no Município

5.2 A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).

5.3 Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

5.3.1 A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

5.3.2 O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

5.3.3 Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.4 Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

5.5 Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens 2.18 e 3.6 deste edital.

5.6 Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos, observado o disposto no [artigo 29 a 35 da IN SEGES nº 73, de 30 de setembro de 2022](#).

5.7 Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.7.1 contiver vícios insanáveis;

5.7.2 não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

5.7.3 apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.7.4 não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.7.5 apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

5.8 No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

5.8.1 A inexequibilidade, na hipótese de que trata o **caput**, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

5.8.1.1 que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

5.8.1.2 inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

5.9 Em contratação de serviços de engenharia, além das disposições acima, a análise de exequibilidade e sobrepreço considerará o seguinte:

5.9.1 Nos regimes de execução por tarefa, empreitada por preço global ou empreitada integral, semi-integrada ou integrada, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado;

5.9.2 No regime de empreitada por preço unitário, a caracterização do sobrepreço se dará pela superação do valor global estimado e pela superação de custo unitário tido como relevante, conforme planilha anexa ao edital;

5.9.3 No caso de serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, independentemente do regime de execução.

5.9.4 Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com a Lei.

5.10 Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

5.11 Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

5.11.1 Em se tratando de serviços de engenharia, o licitante vencedor será convocado a apresentar à Administração, por meio eletrônico, as planilhas com indicação dos quantitativos e dos custos unitários, seguindo o modelo elaborado pela Administração, bem como com detalhamento das Bonificações e Despesas Indiretas (BDI) e dos Encargos Sociais (ES), com os respectivos valores adequados ao valor final da proposta vencedora, admitida a utilização dos preços unitários, no caso de empreitada



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

por preço global, empreitada integral, contratação semi-integrada e contratação integrada, exclusivamente para eventuais adequações indispensáveis no cronograma físico-financeiro e para balizar excepcional aditamento posterior do contrato.

5.12 Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.12.1 O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.12.2 Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.13 Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

5.14 Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

5.15 Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

5.16 No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

5.17 Se a(s) amostra(s) apresentada(s) pelo primeiro classificado não for(em) aceita(s), o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação da(s) amostra(s) e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

6 DA FASE DE HABILITAÇÃO

6.1 Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

6.2 Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

6.2.1 Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

6.3 Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

6.3.1 Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

6.4 Os documentos exigidos para fins de habilitação deverão ser anexados na plataforma do sistema eletrônico e deverão ser apresentados em original, por cópia autenticada ou cópia simples, quando o agente de contratação diligenciar e ou solicitar sua comprovação de autenticidade.

6.5 Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

6.6 Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas. ([art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021](#)).

6.7 O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas. ([art. 63, inciso I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

6.8 Na hipótese de a fase de habilitação anteceder a fase de apresentação de propostas e lances, os licitantes encaminharão, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

6.9 A verificação do atendimento aos documentos exigidos na habilitação será feita em relação ao licitante vencedor.

6.9.1 Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

6.9.2 Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

6.10 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para ([Lei 14.133/21, art. 64](#), e [IN 02/2022, art. 42, §2º](#)):

6.10.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

6.10.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

6.11 Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação ou agente de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

6.12 Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

6.13 Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

6.14 A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação ([art. 4º do Decreto nº 8.538/2015](#)).

6.15 Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

7 DOS RECURSOS

7.1 A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no [art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2 O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

7.3 Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

7.3.1 a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

7.3.2 o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

7.3.3 na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no [§ 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021](#), o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

7.4 Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

7.5 O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

7.6 Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

7.7 O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

7.8 O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

7.9 O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

7.10 Os autos do processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <http://www.itaipulandia.pr.gov.br/>



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

8 DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que devem ser aplicadas conforme estabelecido na IN 07/2024¹ do Município de Itaipulândia.

9 DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

- 9.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da [Lei nº 14.133, de 2021](#), devendo protocolar o pedido até 3 (cinco) dias úteis antes da data da abertura do certame.
- 9.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.
- 9.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, *pelos seguintes meios*: licitações.itaipulandiapr@gmail.com ou bllcompras.com.
- 9.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.
- 9.5. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.
- 9.6. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.
- 9.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente

1

<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024000007&NroLei=007&Word=0&Word2=>
<https://cespro.com.br/visualizarDiploma.php?cdMunicipio=6074&cdDiploma=2024000007&NroLei=007&Word=0&Word2=>



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

9.3 Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

9.4 A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

9.5 As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.6 Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

9.7 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

9.8 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

9.9 Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

9.10 O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico <http://www.itaipulandia.pr.gov.br/> ícone licitações.

9.11 Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.11.1 **ANEXO I**- DOCUMENTAÇÃO CADASTRO SISTEMA ELETRONICO

9.11.2 **ANEXO II** - Exigências para Habilitação

9.11.3 **ANEXO III** - Termo de Referência

a. Apêndice do Anexo II – Estudo Técnico Preliminar



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- b. Apêndice do Anexo II – DFD- Documento de formalização de Demanda
- c. Apêndice do Anexo II – Mapa de cotação e orçamentos
- d. Apêndice do Anexo II – Solicitação de dotação e resposta da Secretaria de Finanças

9.11.4 **ANEXO IV-** DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS

9.11.5 **ANEXO V-** MODELO DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

9.11.6 **ANEXO VI-** MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

9.11.7 **ANEXO VII-** MODELO DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA.

9.11.8 **ANEXO VIII-** DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA (MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

9.11.9 **ANEXO IX-** MODELO DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

9.11.10 **ANEXO X-** MODELO DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO.

9.11.11 **ANEXO XI-** MODELO DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO.

9.11.12 **ANEXO XII –** MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DE EXIGÊNCIAS DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E REABILITADO DA PREVIDENCIA SOCIAL.

9.11.13 **ANEXO XIII -** Minuta de Termo de Contrato ou Ata de Registro de preços



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Itaipulândia, 26 de novembro de 2024.

Josiane de fatima Vieira
SECRETARIA DE SAÚDE

Leila Adriane Bourscheidt
Agente de Contratação



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO I- DOCUMENTAÇÃO CADASTRO SISTEMA ELETRONICO

TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA DE PREGÃO ELETRÔNICO DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL

Natureza do Licitante (Pessoa Física ou Jurídica)	
Razão Social:	
Ramo de Atividade:	
Endereço:	
Complemento:	Bairro:
Cidade:	UF:
CEP:	CNPJ:
Telefone Comercial:	Inscrição Estadual:
Representante Legal:	RG:
E-mail:	CPF:
Telefone Celular:	
Whatsapp:	
Resp. Financeiro:	
E-mail Financeiro:	Telefone:
E-mail para informativo de edital	
ME/EPP: () SIM () Não	

1. Por meio do presente Termo, o Licitante acima qualificado manifesta sua adesão ao Regulamento do Sistema de pregão Eletrônico da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil do qual declara ter pleno conhecimento, em conformidade com as disposições que seguem.

2. São responsabilidades do Licitante:

- i. Tomar conhecimento de, e cumprir todos os dispositivos constantes dos editais de negócios dos quais venha a participar;
- ii. Observar e cumprir a regularidade fiscal, apresentando a documentação exigida nos editais para fins de habilitação nas licitações em que for vencedor;
- iii. Observar a legislação pertinente, bem como o disposto no Estatuto Social e nas demais normas e regulamentos expedidos pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, dos quais declara ter pleno conhecimento;
- iv. Designar pessoa responsável para operar o Sistema Eletrônico de Licitações, conforme Anexo III.I
- v. Pagar as taxas pela utilização do Sistema Eletrônico de Licitações.

3. O Licitante reconhece que a utilização do sistema eletrônico de negociação implica o pagamento de taxas de utilização, conforme previsto no Anexo IV do



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Regulamento do Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

4. O Licitante autoriza a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil a expedir boleto de cobrança bancária referente às taxas de utilização ora referidas, nos prazos e condições definidos no Anexo IV do Regulamento Sistema Eletrônico de Licitações da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

5. O presente Termo é por prazo indeterminado podendo ser rescindido, a qualquer tempo, pelo Licitante, mediante comunicação expressa, sem prejuízo das responsabilidades assumidas durante o prazo de vigência ou decorrentes de negócios realizado e/ou em andamento.

O Licitante assume a responsabilidade de pagamento dos valores devidos até a data da última utilização do Sistema, e/ou até a conclusão dos negócios em andamento. Responsabilizando-se pelas informações prestadas neste Termo, notadamente as informações de cadastro, alterações contratuais e/ou de usuários do Sistema, devendo, ainda, informar a BLL - Bolsa de Licitações do Brasil qualquer mudança ocorrida.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO AO TERMO DE ADESÃO AO SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DA BLL - BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL INDICAÇÃO DE USUÁRIO DO SISTEMA

Razão Social do Licitante:		
CNPJ/CPF:		
Operadores		
1	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
2	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	
3	Nome:	
	CPF:	Função:
	Telefone:	Celular:
	Fax:	E-mail:
	Whatsapp	

O Licitante reconhece que:

- i. A Senha e a Chave Eletrônica de identificação do usuário para acesso ao sistema são de uso exclusivo de seu titular, não cabendo à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil nenhuma responsabilidade por eventuais danos ou prejuízos decorrentes de seu uso indevido;
- ii. O cancelamento de Senha ou de Chave Eletrônica poderá ser feito pela BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, mediante solicitação escrita de seu titular ou do Licitante;
- iii. A perda de Senha ou de Chave Eletrônica ou a quebra de seu sigilo deverá ser comunicada imediatamente à BLL - Bolsa de Licitações do Brasil para o necessário bloqueio de acesso;
- iv. O Licitante será responsável por todas as propostas, lances de preços e transações efetuadas no sistema, por seu usuário, por sua conta e ordem, assumindo-os como firmes e verdadeiros; e o não pagamento das taxas ensejará a sua inclusão no cadastro de inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil, no Serviço de Proteção de Crédito e no SERASA e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CUSTO PELA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA
- SOMENTE PARA O FORNECEDOR VENCEDOR

Editais publicados pelo sistema de aquisição:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento em 45 dias após a adjudicação - limitado ao teto máximo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

Editais publicados pelo sistema de registro de preços:

- 1,5% (Um e meio por cento) sobre o valor do lote adjudicado, com vencimento parcelado em parcelas mensais (equivalentes ao número de meses do registro) e sucessivas com emissão do boleto em 60 (sessenta) dias após a adjudicação - com limitação do custo de R\$ 600,00 (seiscentos reais) por lote adjudicado, cobrados mediante boleto bancário em favor da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil.

O não pagamento dos boletos acima mencionados sujeitam o usuário ao pagamento de multa de 2% e juros moratórios de 1% ao mês, assim como inscrição em serviços de proteção ao crédito (SPC/ SERASA e OUTRO) e cadastro dos inadimplentes da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil e ao automático cancelamento de sua Senha ou de Chave Eletrônica.

Em caso de cancelamento pelo órgão promotor (comprador) do pregão realizado na plataforma, o licitante vencedor receberá a devolução dos valores eventualmente arcados com o uso da plataforma eletrônica no respectivo lote cancelado.

DA UTILIZAÇÃO DE CÉLULAS DE APOIO (CORRETORAS) ASSOCIADAS

A livre contratação de sociedades CÉLULAS DE APOIO (corretoras) para a representação junto ao sistema de PREGÕES, não exime o licitante do pagamento dos custos de uso do sistema da BLL - Bolsa de Licitações do Brasil. A corretagem será pactuada entre os o licitante e a corretora de acordo com as regras usuais do mercado.

DAS RESPONSABILIDADES COMO LICITANTE/FORNECEDOR

Como Licitante/Fornecedor, concordamos e anuímos com todos termos contidos neste anexo e nos responsabilizamos por cumpri-lo integralmente em seus expressos termos.

Local e data: _____

(Assinaturas autorizadas com firma reconhecida em cartório)

OBSERVAÇÃO: OBRIGATÓRIO RECONHECER FIRMA (EM CARTÓRIO) DAS ASSINATURAS E ANEXAR COPIA DO CONTRATO SOCIAL E ULTIMAS ALTERAÇÕES E/OU BREVE RELATO E/OU CONTRATO CONSOLIDADO (AUTENTICADAS).



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO II - EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO;

PREGÃO, NA FORMA ELETRÔNICA Nº ____/2024

1. HABILITAÇÃO

1.1 EXIGÊNCIAS PARA HABILITAÇÃO

a) As proponentes deverão realizar **upload dos documentos relacionados no Anexo 2 deste edital**, no prazo estabelecido no preâmbulo deste edital, que servirão para adjudicação provisória, bem como para justificativa de possíveis desclassificações.

b) **Os documentos relativos à habilitação, serão exigidos apenas pelo licitante vencedor, exceto quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento de acordo com o art. 63 inciso II da lei 14.133/2021.**

c) Ao final do período de disputa, o Pregoeiro realizará a conferência da documentação para comprovação da habilitação. Caso a empresa não tenha realizado o procedimento exigido, a mesma será considerada inabilitada.

d) **Esses documentos só estarão disponíveis aos licitantes, após o encerramento da disputa do Pregão.**

1.2 DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

1.2.1 Habilitação Jurídica

a) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor com sua última alteração ou, ainda, a consolidação do contrato social, devidamente registrado em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documento de eleição de seus administradores;

b) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício.

1.2.2 Regularidade Fiscal

a) Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, através da apresentação do cartão do **CNPJ** com validade na data da abertura do envelope de Habilitação.

b) Prova de regularidade para com a **Fazenda Federal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Débitos relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, emitida com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.715 de 02/10/2014, válida na data de abertura do certame.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

- c) Prova de Regularidade para com a **Fazenda Estadual** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Estaduais** expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda com validade na data da abertura do certame.
- d) Prova de regularidade para com a **Fazenda Municipal** através da apresentação de **Certidão Negativa de Tributos Municipais** expedida pela Prefeitura Municipal da sede da Proponente, com validade na data de abertura do certame.
- e) Prova de regularidade para com o **FGTS** através da apresentação de **Certidão de Regularidade do FGTS (CRF)** expedida pela Caixa Econômica Federal, com validade na data de abertura do certame.
- f) Prova de regularidade trabalhista através da apresentação de **Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)**, instituído pela Lei nº 12.440, de 07/07/2011, com validade na data de abertura do certame.

1.2.3 Qualificação Econômico-Financeira

- a) Certidão negativa de Falência ou Concordata expedida pelo Distribuidor da sede da pessoa jurídica (Matriz), que não tiver data de validade, será aceita com data não superior a 60 (sessenta) dias da data da realização do Pregão, caso tenha data de validade prevalecerá a data da certidão.
 - a.1) As Certidão negativa de Falência ou Concordata apresentadas com QR CODE ou outra forma de autenticidade online deverão estar com autenticidade disponível na data de abertura do certame.**
- b) DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS, conforme o modelo constante nos anexos deste edital.

1.2.4 Qualificação Social

- a) Declaração de cumprimento as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da previdência social, conforme o modelo constante nos anexos deste edital.

1.2.5 Demais Documentos

- a) Declaração de Idoneidade, Declaração de Responsabilidade, Declaração de Nepotismo, Declaração de Não Emprego de Menores, Declaração de Inexistência de Fatos Impeditivos, conforme os modelos constantes nos anexos deste edital.
- b) Caso a proponente possua procurador que responda pela participante, deverá anexar o instrumento de procuração, na opção "Outros documentos", na plataforma do processo. Qualquer documento exigido para habilitação e que não possua local específico para opção de upload na plataforma do pregão, deverá ser inserido na opção "Outros documentos".

- 1.2.5.2 Os documentos de habilitação deverão estar em nome da licitante, com o número do CNPJ e respectivo referindo-se ao local da sede da empresa licitante. Não se aceitará, portanto, que alguns documentos se refiram à matriz e outros à filial. Caso



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

o licitante seja a Matriz e a executora dos serviços seja a filial, os documentos referentes à habilitação deverão ser apresentados em nome de ambas, simultaneamente.

1.2.5.3 As certidões de tributos sem prazo de validade deverão ter data de expedição de até 60 (sessenta) dias, contados da data de abertura da presente licitação.

1.2.5.4 **Em se tratando de microempresa ou empresa de pequeno porte, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 5 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarada vencedora do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração, para regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.**

1.2.5.5 **A não regularização da documentação implicará decadência do direito à Contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 155 da Lei 14.133/2023, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.**

1.2.6. Qualificação técnica

Para fins de habilitação Apresentar Autorização para Funcionamento de Empresas (AFE), expedida pela ANVISA, Registro de produto no Ministério da Saúde ou comprovação de isenção, para os lotes nº 21; 29; 31; 33; 39; 42; 43; 49; 50; 51; 52; 58; 59; 60; 61; 62; 63; 66; 67; 68; 69; 70; 71; 72; 73; 74; 75; 76; 78; 79; 80; 81; 82; 83; 84; 85.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS. (MODELO)

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 257 TERMO DE REFERÊNCIA

De: **Secretaria de Saúde**

Para: **Secretaria de Administração / Departamento de licitações e Contratos.**

Data: **11/11/2024**

CAPÍTULO I

DA FUNDAMENTAÇÃO

1- DA FUNDAMENTAÇÃO

1.1. LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

- a. LOA – LEI Nº. 2.076/2023
- b. LDO – LEI Nº. 2.056/2023
- c. PPA – LEI Nº. 2.075/2023

1.2. LEI DE LICITAÇÕES:

- a. Lei Federal nº 14.133/2021

1.3. Regulamentações:

- a. Decreto nº 138/2022 – Regulamenta Registro de Preços
- b. Decreto nº 139/2022 – Regulamenta Credenciamento
- c. Decreto nº 140/2022 – Regulamento o Registro Cadastral
- d. Portaria nº 465/2024 – Regulamenta a atuação do Gestor e fiscal de contrato e Agente de Contratação
- e. Portaria nº 420/2022 - Regulamenta Catálogo Eletrônico
- f. Instrução Normativa nº 08/2024 – Regulamenta Pesquisa de Preços
- g. Instrução Normativa nº 02/2022 – Regulamenta Critérios de Julgamento
- h. Instrução Normativa nº 03/2022 - Regulamenta Leilão Eletrônico
- i. Instrução Normativa nº 07/2024 – Regulamenta aplicação de Sansões

CAPÍTULO II

DA DEFINIÇÃO DO OBJETO

2- DO OBJETO

Registro de Preços para aquisição de permanentes, equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e moveis, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

3- DAS CARACTERÍSTICAS DO OBJETO



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

3.1. O presente Termo de Referência tem por objetivo determinar as condições que disciplinarão de acordo com o Estudo Técnico Preliminar e conforme condições, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência

LOTE	ORDEM	ITEM	UNID.	QUANTIDADE	VALOR UNIT.(R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	1	cadeiras de escritorio com assento em polipropileno, empilhavel Largura do Produto (cm) 54,5 cm Comprimento do Produto (cm) 50 cm Altura do Produto (cm) 85 cm Material Principal Aço Material das Pernas Aço Material do Assento Polipropileno reto Material do Encosto Polipropileno Cor Preto Acabamento Epóxi Acabamento das Pernas Epóxi Estofada Não	Uni	60	164,12	9.847,20
2	1	Cadeira Presidente Giratória com Braços - Revestimento do assento e encosto em courissimo 100% pvc, na cor preta. Assento e encosto modelo presidente gomada com madeiras compensadas e espumas injetadas com densidade média de 55kg/m3. Base aço com capa protetora em polipropileno. Mecanismo giratório com regulagem de altura. Mecanismo de inclinação assento e encosto com regulagem de tensão. Braços fixos em polipropileno. Medidas aproximadas: ASSENTO Largura: 49,0 cm Profundidade: 48,0 cm Espessura: 7,0 cm ENCOSTO Largura: 46,0 cm Altura: 61,0 cm Espessura: 7,0 cm.	Uni	12	566,95	6.803,40
3	1	Cadeira tipo longarina em aço cromado 5 lugares cinza; base fixa em formato de "Y" em aço cromado com quatro sapatas reguláveis; encosto com estrutura em aço perfurado; assento com estrutura em aço perfurado; braço em aço cromado com formato anatômico; altura do encosto 50 cm; largura do assento 52 cm; profundidade do assento 48 cm; largura total da longarina 180 cm; altura do encosto com relação ao chão 78 cm; profundidade da longarina 65 dm; peso máximo por assento de 200 kg seis pes de apoio reforçados.	Uni	30	1.880,00	56.400,00
4	1	Apoio Para Os Pés Base Ergonômico Inclinável Escritório. Base produzida em polipropileno, com superfície antiderrapante e que permite a regulagem de inclinação com os pés. Estrutura tubular confeccionada em tubo 1/2' com acabamento pintura eletrostática na cor preta, com regulagem de inclinação, estrutura fabricada em aço. Características: Dimensões aproximadas: 440 x 290 x 176 mm, Inclinação da plataforma: Até 40 graus (60 a 140mm), Material: Aço Carbono/Polipropileno	Uni	60	93,45	5.607,00
5	1	Cadeira para obesos até 250 kg tonalidade da cor: preto dimensões: largura total externa: 82 cm largura total interna: 73cm altura do encosto: 57cm altura do chão ao topo do assento: 41,0 cm profundidade útil do assento: 50,0 cm profundidade total da cadeira: 70,0 cm altura total da cadeira: 93,0 cm peso da cadeira: 23kg revestimento do assento e encosto: courissimo/couro ecológico. garantia: 12 meses/1 ano cobrindo defeitos de fabricação. Serigrafada assento prioritário (Assento reservado para pessoas com deficiência idosos, gestantes, pessoas com	Uni	8	1.967,33	15.738,64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		bebes ou crianças de colo e obesos. Na ausência dessas pessoas o uso é livre) verificar solicitação com responsável.				
6	1	DISPENSER PARA ÁLCOOL GEL EM ABS Dispenser Álcool Gel Sabonete Líquido com reservatório para abastecimento de até 850ml de sabonete líquido ou álcool gel. Confeccionada em plástico ABS. (100% reciclável). Sistema de fechamento que dispensa chave.	Uni	100	38,72	3.872,00
7	1	DISPENSER PARA COPO DESCARTÁVEL TIPO "FREE CUP" EM ABS Dispenser para copos 150ml a 200ml, desenvolvido em ABS. 50 cm x profundidade 14cm x largura 13cm Capacidade para 100 copos, na cor branco	Uni	4	43,58	174,32
8	1	DISPENSER SUPORTE PORTA PAPEL HIGIENICO ROLÃO Dimensões: Largura 265mm Altura 290mm Profundidade 135mm	Uni	30	39,63	1.188,90
9	1	DISPENSER PARA PAPEL HIGIÊNICO INTERFOLHADO EM ABS Dispensador manual de papel higiênico interfolhado, fabricado em plástico de alto impacto e reciclável, com capacidade para 1000 folhas.	Uni	50	46,52	2.326,00
10	1	LIXEIRA AUTOMÁTICA - PARA LIXO CONTAMINADO AÇO INOX - mínimo 15 L. Lixeira de abertura automática. Material: Aço Inox; Bateria: 4 pilhas alcalinas AA; Distância de Detecção: 10 a 15cm; Garantia pelo fornecedor: 6 meses a partir da data da compra.	Uni	20	118,00	2.360,00
11	1	MICROONDAS 30 L Forno de micro-ondas com volume mínimo de 30 litros. Largura mínima: 5000 mm; Altura mínima: 2900 mm; Profundidade mínima: 3900 mm; Gabinete monobloco em aço galvanizado revestido interna e externamente com pintura eletrostática em pó, na cor branca. Iluminação interna. Painel de controle digital com funções pré-programadas. Timer. · Relógio. Porta com visor central, dotada de puxador e/ou tecla de abertura. Dispositivos e travas de segurança. · Sapatas plásticas. · Prato giratório em vidro. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. · Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento.	Uni	6	696,00	4.176,00
12	1	GELADEIRA Refrigerador vertical combinado, linha branca, sistema de refrigeração "frostfree" (degelo automático) com capacidade mínima de 410 litros. Largura máxima: 750 mm; Gabinete tipo "duplex" com duas portas (freezer e refrigerador). Conjunto de prateleiras removíveis e reguláveis, de material resistente. · Prateleiras da porta e cestos em material resistente, removíveis e reguláveis. · Gaveta em material resistente para acondicionamento de frutas, verduras ou legumes. · Sistema de fechamento hermético. · Gás refrigerante R600a ou R134a. Dimensionamento da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. Voltagem: 110V e 220V, conforme demanda. Cordão de alimentação certificado pelo INMETRO, com indicação da voltagem. Garantia mínima de um	Uni	2	4.220,22	8.440,44



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		ano a partir da data da entrega, de cobertura integral do equipamento				
13	1	LAVADORA DE PISO ENCERRADEIRA POLIDORA. Escova : 500mm, Motor elétrico : 1 HP, Tensão : 110V, Capacidade operacional: 3200 m2 Dimensões do Produto para uso: Largura: 30,00 cm Uni 7 3.257,02 22.799,14 Rua São Miguel do Iguazu, 1891 – Centro – Itaipulândia – Paraná CEP: 85880000 – Telefone (45) 35598000 - CNPJ: 95.725.057/0001-64 MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA Estado do Paraná Altura: 50,00 cm Comprimento: 110,00 cm"	Uni	1	3.203,63	3.203,63
14	1	Bebedor de bancada PURIFICADOR DE ÁGUA refrigerado por compressor, com capacidade de refrigeração de no mínimo 2,4L/H. potencia de 100W, 110v, Garantia de 12 meses. Refrigeração: Redox/orp: Entre -200 e -300 Eleva o pH até 10 Alta condutividade Capacidade de refrigeração: 2,4 l/h Gás refrigerante: R 134 A Tensão: 220 (não é bivolt) Potência: 100 W Vazão máxima: 60 l/h Vida útil: 3.000 litros (aproximadamente 12 meses) Grau de proteção: IPX0 Amperagem: 0,78 A Frequência mercado nacional: 60 Hz Consumo de energia (KWH/Mês) 127v: 2,31 Eficiência energética (KW/L) 127v: 0,049 Consumo de energia (KWH/Mês) 220v: 2,28 Eficiência energética (KW/L) 220v: 0,050 Eficiência de retenção de partículas (MM): Classe D (=15 a >30) Eficiência de redução de cloro livre: Aprovado Eficiência bacteriológica: Aprovado Pressão de trabalho: 0,049 Mpa a 0,39 Mpa O aparelho se destina ao uso com água que atenda a legislação vigente. Produto conforme norma ABNT NM IEC 60335-1, IEC 60335-2-24. BENEFÍCIOS: - Purificação; - Filtragem; - Alcalinização elevando o pH até 10; - Ionização; - Mineralização com cálcio, potássio e magnésio; - Retenção de metais pesados; - Retenção de 99,9% do cloro; - Mata bactérias; - Retenção de lodo, areia, barro e cisco; - Refrigeração com regulagem de temperatura; - Refil ultra durável. Não sabe o que é água alcalina? A água ideal para a nossa saúde é a água alcalina! É pura, antioxidante, alto poder de hidratação e rica dos minerais essenciais para a nossa saúde, a água alcalina ionizada contribui para um estilo de vida mais saudável, auxilia na prevenção e tratamento de doenças, possui o pH superior a 8. Marca sugerida Top Life de igual ou superior qualidade.	Uni	1	1.859,33	1.859,33
15	1	FOGÃO 5(CINCO) BOCAS DE PISO, VIDRO PANORÂMICO, BOTÕES REMOVÍVEIS, CLEAN BRANCO BIVOLT, acendimento automatico, mesa inox. 12 meses de garantia.	Uni	2	991,41	1.982,82
16	1	Estante com 6 Prateleiras de aço nas medidas de 194cm X 91cm x 30 cm com reforço inferior para uma melhor resistência; 4 Colunas de aço 90cm Bipartidas; 1 Kit parafuso e porca para montagem; 4 Pés de plástico L;	Uni	20	253,61	5.072,20
17	1	Carro Maca obeso com leito estofado e capacidade para até 250kg • com leito estofado, com reforço sob o leito; • estrutura em tubo de aço carbono redondo; • leito estofado com espuma d33, revestido em corano • cabeceira regulável através de cremalheira; • grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono • suporte para soro com 02 ganchos	Uni	15	2.299,67	34.495,05



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		(t); • acabamento em pintura epóxi na cor branca, com tratamento anti-ferruginoso; • para-choque de borracha na cabeceira e peseira; 10 MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA Estado do Paraná • rodízios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. dimensões externas aproximadas: c 1,95 x l 0,73 x a 0,80 m. leito de 1,90 x 70cm capacidade: 250kg.				
18	1	Mesa para computador MDF 3cm branca, 1,20x 0,60larg. X 0,80 alt com 3 gavetas, corredeira telescópica, puxador colegatto inox, dobradiça de pressão com suporte para cpu.	Uni	15	792,19	11.882,85
19	1	Escadinha Auxiliar Maca Estética 2 Degrau Dados Técnicos e Características Altura total 41 cm Largura total 36 cm Profundidade total 41 cm Peso do produto 4 kg Suporta até 200kg Estrutura tubo de 7/8 parede 1.5 Degrau chapa na espessura de 1.5 Com garantia	Uni	15	150,79	2.261,85
20	1	Maca para exame ginecológico, EXTRA LUXO, em MDF 15mm, estofado revestido internamente e externamente com material impermeável do tipo courvin, 2 portas com dobradiças de abertura de 270° e 4 gavetas com corredeiras metálicas telescópicas. Portacoxas revestido removíveis e reguláveis em altura fabricado em poliuretano com alma de alumínio, Gaveta de coleta sob o assento em aço inox, Suporte para colposcópico portátil em aço inox, Suporte para papel lençol avulso que pode ser instalado no gabinete da maca, na cabeceira da maca ou então diretamente na parede. Dimensões do leito (peseira abaixada): 1,34C x 0,58L m, Peso suportado: 200kg.	Uni	1	2.429,16	2.429,16
21	1	Foco Clínico com Rodízio Bivolt - (110v ou 220v) Altura Regulável: 100cm - 150cm (aproximadamente) Interruptor Liga/Desliga; Possui regulagem para direcionamento do foco da lâmpada; Giro de 180° da cúpula; LUZ FRIA Regulagem de altura.	Uni	1	440,37	440,37
22	1	Quadro Branco Profissional medindo 120cm x 90cm Confeccionado em laminado melamínico (fórmica) branco brilhante. Material de primeira qualidade produzido em MDF. Espessura total do quadro de 17mm. Moldura em alumínio. Incluso suporte de alumínio para apagador. Sistema de fixação invisível, podendo ser instalado na vertical ou horizontal.	Uni	1	178,32	178,32
23	1	Ferro de passar 110v fonte de energia elétrica, com vaporizador, potência 1200w, revestido por base antiaderente, com anti gotejamento, cabo embutido, com spray frontal	Uni	1	231,13	231,13
24	1	Fragmentadora de papel de no mínimo 15 folhas, fonte de energia 110v, cesto, fragmenta em Tiras Nível de segurança P-2 Abertura deslizável para Cartão e Papel Uso / Descanso: 2 / 15 minutos Velocidade de fragmentação 2.5 m/min fragmenta 202 folhas por Ciclo Sensor automático de presença de papel Abertura de 220mm Proteção, contra sobrecarga Garantia de 12 meses	Uni	2	1.544,00	3.088,00
25	1	Caixa Térmica Azul c/ Termômetro Digital Máx/Mín 15 litros Isolamento em PU (espuma expandida) -> eficiência térmica bem superior às caixas com isolamento em EPS (isopor). Base elevada que minimiza contato com o solo, evitando perda de temperatura. Alça superior retrátil com empunhadura anatômica para total conforto no transporte. Tapa de abertura articulada. Superfície ranhurada que evita	Uni	8	393,67	3.149,36



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		<p>riscos e arranhões. Comporta 22 latas (350 ml). Embalagem: somente proteção para envio. Termômetro digital com controle de máxima e mínima. Mede a temperatura atual da parte interna da caixa. Isolamento térmico em PU, conservação muito superior às caixas c/ isolamento em isopor. Detalhe: equipada c/ alça superior articulável para transporte prático e confortável. Especificações (caixa): Capacidade: 15 litros. Dimensões externas sem a alça (Comp. x Larg. x Alt.): 37 x 25 x 36 cm. Dimensões internas aproximadas (Comp. x Larg. x Alt.): 29 x 17 x 30 cm. Peso: 1,86 Kg. Características gerais (termômetro): Digital de máxima e mínima -> instrumento de qualidade comprovada. Visor de fácil leitura. Prova d' água. Possui função oC/oF. . Especificações (termômetro): Faixa de utilização: -50+70oC. Precisão: +/- 1oC (entre - 20+50oC) e +/- 2oC (acima de 50oC). Alimentação: 1 pilha (inclusa).</p>				
26	1	<p>mocho sela a gas ergonômico, confortável, ajuda na postura e ameniza desgastes em coluna, assento em plástico revestido em couro, cor preta, com aro de sustentação, altura máxima 52 cm, mínima de 41 cm.</p>	Uni	4	620,47	2.481,88
27	1	<p>poltrona hospitalar de soroterapia com suporte para soro Modelo: Reclinável em até 04 posições; Estrutura: Tubo de aço carbono de 1.1/4" x 1,20mm e 7/8" x 1,20mm, e com Suporte de soro; Acabamento: Costurado encosto, assento e descansa pés estofados em espuma D23R com 70mm de espessura, revestidos em tecido Corano®; Pés: Ponteiros plásticos; Movimento: Simultâneos de encosto e descansa pés comandado por meio e alavanca lateral; Acompanha: Braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável com capa estofada e regulagem de altura por manípulos; Pintura: Tratamento anti-ferruginoso, pintura eletrostática a pó. Dimensões: Deitada: 170 x 75 x 55 cm (C x L x A) Sentada: 103 x 75 x 125 cm (C x L x A) Assento Livre: 55 cm (L) Opcional: Sem suporte de soro e rodízios Peso Aprox.: 24 Kg Capacidade Aprox.: 150 kg</p>	Uni	6	1.739,11	10.434,66
28	1	<p>suporte de soro inox base em aço inox, altura regulável, 4 ganchos alternados, quatro pés com rodízios giratórios, altura mínima 1mt máxima 2100mt</p>	Uni	6	411,77	2.470,62
29	1	<p>Auto clave 54 litros Classe B atendendo aos requisitos da RDC nº 15 (ANVISA), realizando a Qualificação de Instalação (QI) e de Operação (QO), com disponibilidade de entrada de sensores na Câmara para a Validação Termométrica. Possui programas de testes específicos, Bowie & Dick (verifica a eficiência da remoção de ar) e Leak Test (verifica vazamento de pressão). 9 Programas de esterilização: Universal B / Leve B / Rápido B / Rápido S / Prion B / Bowie & Dick / Teste de Vazamento / Personalizado 121°C / Personalizado 134°C. Etapa de Pré-Vácuo: Sequência de 3 pulsos de vácuo (-0,75 kgf), eliminando mais de 99% do ar das cargas embaladas nos ciclos pré-programados, com 4 injeções de vapor. Display Digital de LCD de Fácil Leitura: Exibe data, hora, programas de esterilização, mensagens de funcionamento, alertas, falhas, manutenção e informações adicionais. Capacidade de 54 litros. 27</p>	Uni	1	41.250,00	41.250,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Sistemas de Segurança: 5 mecânicos, 5 elétricos, 8 de software e 9 eletrônicos. Relatório em PDF dos parâmetros dos ciclos de esterilização gravados em pen drive com conexão USB. Sistema de pré-aquecimento para otimizar o tempo. Secagem automática com a porta fechada. Tampa e câmara horizontal em aço inoxidável AISI 304. Abertura e travamento da porta motorizado. Abastecimento automático com reservatório externo de água destilada. Fabricada no Brasil de acordo com as normas nacionais e internacionais de qualidade e segurança, com sistema de rastreabilidade que cumpre a norma NBR ISO 13485.				
30	1	Cadeira de rodas obeso Descrição: Construída em aço carbono; Rolamentos blindados nas quatro rodas, inclusive no eixo vertical do garfo; Eixos de aço reforçado; Pintura epóxi; Estofamento 100% capota impermeável e acolchoado; Estrutura d6.uplo X com encosto rebatível; Rodas traseiras de 24" infláveis, raiadas; Rodas dianteiras de 6" maciças; Freios bilaterais; Apoio de braços removíveis; Protetor de roupas incorporado ao apoio de braços; Apoio de pés rebatível regulável na altura; Faixa de panturrilha; Assento de 60cm. Suporta até 200kg.	Uni	2	2.401,86	4.803,72
31	1	Bomba vácuo aspiradora 6 litros* Indicado para procedimentos cirúrgicos de pequeno a grande porte, ideal para uso em clínicas e hospitais. Contraindicações: * Este produto não possui contraindicações. Especificações: * Marca: Medicate; * Modelo: MD600; * Voltagem: Bivolt automático; * Dimensões do produto (cm): 104 x 45 x 49; * Peso: 12,5 kg; * Nº Anvisa: 10332170037; * Funcionamento sem fio?: Não (requer alimentação via rede elétrica); * Possui bateria?: Não; * Comprimento da mangueira: 2,0 metros; * Acionamento: Manual e com pedal; * Capacidade do frasco: 3 litros (2 frascos); * Vácuo Máximo: 25 inHg; * Fluxo de ar máximo: 70 litros/ min; * Potência máxima aproximada: 200 W; * Garantia: Aspirador - 12 meses / Pedal, frascos, tampas e mangueiras - 90 dias; Itens Inclusos: * 01 Bomba vácuo aspiradora com alça para transporte; * 02 Frascos coletor de 3L (autoclaváveis); * 01 Tampa de plástico com válvula de segurança; * 01 Filtro bacterial viral hidrofóbico; * 01 Mangueiras de silicone de 2m – paciente; * 01 Mangueiras de silicone - vácuo; * 01 Pedal de acionamento; * 01 Suporte metálico com 5 rodízios com trava; Dimensões do Produto: * 104 cm x 45 cm x 49 cm (CxLxA) * Peso: 12.5 Kg	Uni	2	6.399,00	12.798,00
32	1	Cadeira Caixa Alta Executiva Material do estofamento: Couro sintético Confortável e durável. Apoios de braços confortáveis. Possui apoio para pés. Giratória com rodinhas Peso máximo suportado: 110kg. Medidas do assento: 48 cm de largura, 65 cm de altura mínima desde o chão, 77 cm de altura máxima desde o chão e 48.2 cm de profundidade. Medidas do encosto: 45.8 cm de largura e 42 cm de altura.	Uni	3	680,00	2.040,00
33	1	Camara de Vacinas Equipamento vertical, formato interno e externo retangular, desenvolvido e projetado para a guarda científica de vacinas, medicamentos,	Uni	3	16.766,88	50.300,64



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

	<p>laboratório, sangue e assemelhados, com capacidade para armazenamento mínimo de 280 litros; - Câmara interna totalmente construída em aço inoxidável, para perfeita assepsia; - Faixa de trabalho de 2°C a 8°C; - Temperatura controlada automaticamente através de sensor único, imerso em solução diatérmica, na temperatura de 4°C (set point); - Gabinete externo em chapa de aço, incluindo parte traseira, com pintura eletrostática texturizada com película de proteção anti-riscos, para longa vida útil; - Isolamento térmico de espessura mínima de 7 cm nas paredes laterais e traseira do equipamento; - Porta de vidro com tecnologia antiembaçante, e perfil de alumínio anodizado de alta resistência e durabilidade, para fácil visualização interna do produto sem abertura de porta; - Fabricado com no mínimo 04 prateleiras removíveis com trava de segurança lateral ou gavetas, em aço inoxidável para longa vida útil, com ou sem contraportas em acrílico; - Difusor de ar interno, fabricado em aço inoxidável para perfeita distribuição do ar entre as gavetas e prateleiras, mantendo uniformidade de temperatura em todo interior da câmara; - Sistema de refrigeração por compressor hermético AC de alto rendimento e baixo consumo, montados na parte superior do equipamento para melhor desempenho, evitando acúmulo de sujeira e resíduos no sistema mecânico e fácil manutenção; - Sistema de circulação de ar forçado interno de alta performance para recuperação da temperatura interna em até 15 minutos após abertura de porta; - Sistema de degelo automático seco com evaporação de condensado, na parte traseira do equipamento, sem riscos ao produto armazenado. - Sistema de comando único para controle e programação de todas as funções no painel frontal; - Exibição simultânea das temperaturas de momento, máxima e mínima, data e hora, carga de bateria, descritos no painel frontal em LCD; - Tecla dedicada em painel frontal com único toque para reset das temperaturas de máxima e mínima como padrão ANVISA; - Ícones de sinalização do painel frontal com diferenciação de cores para fácil identificação de tipos de alarmes e alertas. Vermelho para alarmes graves e laranja para alertas moderados para serem rapidamente tratados pelo usuário; - Identificação de alarmes e alertas em texto diretamente no display do controlador frontal de fácil entendimento pelo cliente; - Apresentação de alarmes simultâneos de forma rotativa e descritos no painel, quando mais de um alarme estiver acionado; - Memória interna permanente com capacidade de armazenamento de dados das variações de temperatura, eventos, gráficos e alarmes por toda vida útil do equipamento; - Sistema de Alerta de falha de memória, com mensagem direta descritas no painel LCD, não correndo o risco de perder dados do produto; - Senha de segurança para alteração dos parâmetros de fábrica e configuração personalizada do usuário; - Registro de temperatura a cada 1 minuto e alarmes e eventos em tempo real. - Exportação</p>				
--	---	--	--	--	--



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		de dados da memória interna por pendrive através de porta USB no painel frontal permitindo rastreabilidade das informações; - Dados criptografados de memória, incluso Software para leitura dos dados exportados e geração de relatórios em formato em PDF com identificação do número de série e usuário do equipamento no padrão ANVISA e dados armazenados no equipamento possam ser exportados por meio de PEN DRIVE, que os mesmos sejam armazenados por no mínimo 20 anos e que os dados sejam criptografados, impossibilitando a adulteração dos mesmos em caso de necessidade de análise; - Relatório gráfico das temperaturas detalhadas; - Sistema de teste de alarmes, que permite a verificação do funcionamento dos alarmes de temperatura alta e baixa de forma inteligente, não afetando o produto armazenado, nos padrões exigidos pela Anvisa e FDA, com registro do procedimento nos re				
34	1	Tanque para lavar roupas duplo em mármore sintético com película protetora em gel-coat, possibilitando maior resistência ao impacto e desgaste, maior resistência à exposição solar (UV System Light), maior resistência à altas temperaturas, sem fibra de vidro, 100% mármore sintético e com alto brilho. Especificações do item: 19x102x37x20 (altura (cm) x largura (cm) x capacidade (L) x espessura (mm)); peso aproximado de 12,8 kg.	Uni	1	396,90	396,90
35	1	Lavadora do tipo tanquinho semiautomática capacidade mínima 18 kg. Com seis programas de lavagem e abertura superior; controle do tipo eletromecânico, filtro para fiapos, opção de reaproveitamento e controle de nível de água; Voltagem de 127V ou 220V, com selo PROCEL A. Especificações do item: (em cm) 95,7x55x59,5 (altura x largura x profundidade); peso aproximado de 11,3 kg.	Uni	2	669,90	1.339,80
36	1	Micro-ondas de 32L, cor cinza, espelhado; conta com menu gourmet; eficiência energética classe A; 110V Dimensões do produto: (em cm) 39,1x53,8x30,1 (altura x largura x profundidade); peso aproximado de 16kg.	Uni	6	776,80	4.660,80
37	1	COLCHÃO DO TIPO TRADICIONAL SIMPLES DE USO GERAL PARA SOLTEIRO: Densidade D-33, com 78cm de largura; com 188cm de comprimento; com altura mínima de 17cm; deve possuir Selo de Certificação de qualidade do INMETRO em conformidade da Portaria INMETRO /ME nº 35 de 05/02/2021; Deve ser modelo dupla face, Deve ser fabricado com placa de espuma convencional 100% poliuretano - contendo a densidade nominal de 33kg/m ³ em sua lâmina de espuma; O seu tampo deve ser bordado, em um tecido em Matelassê ou tecido duplo maquinado, deve possuir em seu revestimento tratamentos antialérgico, antiácidos e antifúngico, expressamente declarado em sua apresentação (etiqueta), o tecido do revestimento deverá ser no mínimo 80% sintético, devendo sua composição constar na etiqueta do produto; Não serão aceitos revestimentos feitos com Napa, Courvin, plásticos, TNT e similares; O colchão deverá ser indicado para pessoas com peso a partir 80kg, devendo sua espuma ser classificada como firme; O	Uni	4	429,00	1.716,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		produto deverá ter no mínimo 1 (um) ano de garantia de fabricação. Todos os colchões deverão ser entregues novos, sem uso, devidamente embalados e protegidos. Modelo de Referência: Colchão Ortobom Pró Saúde Extra Firme Solteiro				
38	1	Centrífuga de Roupas 15Kg Britânia para roupa molhada, 5 kg para roupa seca e cesto extragrande. Potência mínima de 170W; Grade de proteção; Porta cordão; Sistema de segurança; Baixo consumo de energia elétrica.	Uni	2	556,00	1.112,00
39	1	Aparelho de anestesia composto por ventilador eletrônico, rotâmetro, vaporizador sevofluorano, filtro circular autoclavável. Destinado a pacientes, pediátricos e adultos. Descrição Geral: Gabinete em material não oxidante, provido de gaveta, mesa de trabalho, superfície superior para suporte de monitores, sistema de rodízios giratórios com freios. Display LCD ou LED mínimo de 7 polegadas colorido para facilitar acompanhamento da ventilação mecânica; deverá possuir sistema de testes automáticos ao ligar para detecção de erros e falhas de funcionamento; alimentação elétrica 110 ou 220V; bateria interna com autonomia de no mínimo 30 minutos; possibilidade de conexão com cilindros de O2 com visualização da pressão. Ventilador: Ventilador eletrônico com modo controlado por pressão (PCV), controlado por volume (VCV ou IPPV), e ventilação manual/espontânea. Parâmetros ajustáveis mínimos: Volume corrente 50 a 1400ml, frequência respiratória de 5 a 60, peep 0 (desligado) e no mínimo entre 4 a 20, pressão inspiratória 5 a 60cmH2O. Monitoração de volume corrente, volume minuto, FiO2, pressão de pico, média e peep. Gráfico de pressão x tempo. Alarmes: pressão de pico, peep, FiO2, volume minuto, apnéia, falta de energia elétrica, baixa pressão de O2. Rotâmetro: Com entrada para três gases (O2, N2O e Ar) com indicação de baixo fluxo pelo menos para O2 e N2O. Chave mecânica ou eletrônica para seleção da mistura com O2 entre N2O e Ar comprimido. Sistema de segurança contra hipóxia garantindo 25% de oxigênio na mistura com óxido nitroso. Corte no fornecimento de N2O diante de baixa pressão de O2. Válvula para fluxo direto de O2. Vaporizador Calibrado: Suporte para dois vaporizadores calibrados com dispositivo de segurança que impossibilite o uso simultâneo dos dois vaporizadores. Um (1) Vaporizador Calibrado sendo exclusivamente de Sevoflurano, de acordo com a necessidade do local de instalação, a ser definido no ato da autorização de fornecimento. Sistema de compensação contra variações de temperatura, fluxo e pressão, mantendo a concentração constante Filtro: Deverá ser autoclavável de rápida montagem e desmontagem. Com sistema de aquecimento ativo ou outro que evite o acúmulo de condensação de água no interior do filtro. Canister transparente de troca rápida para casos de emergência sem a necessidade de remover outras partes do canister/filtro, com capacidade mínima de 700g de cal sodada. Válvula APL visualmente graduada, com funcionamento independente da ventilação	Uni	1	102.593,87	102.593,87



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		controlada. Acessórios: Um (1) circuito respiratório em silicone tamanho adulto, corrugado externamente e liso internamente, permitindo esterilização em autoclave a vapor; Mangueiras de extensão para oxigênio, óxido nitroso e ar comprimido; Uma (1) célula de oxigênio; Manual operacional na língua portuguesa e demais acessórios necessários para o pleno funcionamento.				
40	1	Armário Vitrine 2 Portas Modelo: 2 Portas Cor: Branco Estrutura: Teto e Base do armário fabricados em Aço SAE 1020, chapa # 20 (0,90 mm de espessura), Fundo do armário fabricado em Aço SAE 1020, chapa # 24 (0,60 mm de espessura), e, Portas do armário fabricadas em Aço SAE 1020, chapa # 18 (1,20 mm de espessura). Portas: Fechamento em vidro cristal, Altura 1125 x Largura 260 mm x 03 mm de espessura com fechadura cilíndrica. Laterais: Fechamento vidro cristal, Altura 1180 x Largura 390 mm x 03 mm de espessura. Prateleiras: 04 prateleiras fabricadas em vidro cristal, Comprimento 380 x Largura 625 mm x 04 mm de espessura. Espaçamento entre prateleiras: Base ao 1º Patamar: 236 mm, 1º Patamar ao 2º Patamar: 236 mm, 2º Patamar ao 3º Patamar: 236 mm, 3º Patamar ao 4º Patamar: 236 mm, 4º Patamar ao teto: 223 mm. Pés: Fabricados em Aço SAE 1020, tubo quadrado de 25 x 25 x 1,2 mm de espessura, com ponteiros de PVC externa. Acabamento: Pintura eletrostática (pó) secagem em estufa e/ou tratamento antiferruginoso. Dimensões: Externas (armário): Altura= 1682 mm, Largura = 655 mm, Comprimento = 400 mm. Externas (porta): Altura= 1160 mm, Largura = 330 mm. Capacidade de carga estática por prateleira: 08 Kg. Embalagem: Engradado de madeira e papelão. Dimensões do engradado de madeira: Altura= 1750 mm, Largura = 715 mm, Comprimento = 405 mm. Conteúdo da embalagem: 01 Armário Vitrine (01 Porta) e 04 Prateleiras (Vidro) Peso aproximado do produto: 37,2 Kg. Peso aproximado produto e embalagem: 48 Kg.	Uni	3	1.383,00	4.149,00
41	1	Armários Vitrine para utilização em hospitais(farmácia/ curativo/ consultório médico/esterilização) Especificações: - armário vitrine com 02 portas laterais em vidro 3mm; - porta com fechadura cilíndrica fundo e teto em chapa de aço em pintura epóxi- pés em tubos de aço quadrado com ponteiros plásticas ; - porta em vidro com fechadura cilíndrica; - com 4 prateleiras em vidro (3mm) dimensões externas aproximadas: externas (armário): altura= 1682 mm, largura = 655 mm, comprimento = 400 mm. externas (porta): altura= 1160 mm, largura = 330 mm. capacidade de carga estática por prateleira: 08 kg. (4 ITAVÓ).	Uni	4	982,00	3.928,00
42	1	Aspirador cirurgico - Aparelho silencioso e seguro, sua estrutura é confeccionada em aço com tratamento superficial em pintura epóxi e acabamento em poliestireno de alto impacto, com superfície lisa e cantos arredondados que facilitam sua assepsia.. Contem 2 frascos de 3 litros,1 frasco de 700 ml, 1 filtro hidrofóbico, mangueiras de silicone, Carro para transporte com rodízios com travas individuais, Pedal	Uni	2	2.736,98	5.473,96



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		acionador, Um dos frascos de 3 litros possui uma boia anti-transbordo, a qual é acionada pela quantidade de fluido existente no interior do respectivo frasco, restringindo a passagem de fluido quando atingir o nível máximo do frasco, e minimizando a sucção de secreção. O equipamento possui um filtro hidrofóbico localizado na mangueira de silicone entre o equipamento e o frasco coletor, que retém as bactérias e evita que o ambiente e usuários sejam contaminados pelo conteúdo dos frascos coletores. A estrutura do equipamento é confeccionada em aço SAE 1008 com tratamento superficial em pintura epóxi resistente até 230°C Acabamento em poliestireno de alto impacto, com superfície lisa e cantos arredondados que facilitam sua assepsia. O equipamento está apoiado em um carrinho que possui 4 rodas e 3 suportes para dos frascos coletores. Modo de operação: Contínuo e Pedal, Capacidade de aspiração: 46L/min, Frequência: 60HZ, Potência do vácuo: 650mmHg, certificados: RDC 16/2013 / ANVISA				
43	1	Aspirador cirúrgico para utilização em Hospitais e Clínicas, com design atualizado, ergonômico e robusto, oferecendo praticidade na utilização. - Apresenta funcionamento com baixo nível de ruído e modo de operação contínuo/intermitente. - Sistema de produção de vácuo acionado por pistão de alumínio fundido, apresentando elevado fluxo de ar e pressão de aspiração, aliado a alta durabilidade e baixo nível de atrito. - Fácil manutenção. - Registro agulha em aço inox, de passo fino, para ajuste de vácuo, proporcionando suave regulagem da sucção. - Motor elétrico com ¼ CV, com sistema interno de exaustão forçada. - Cabecote aletado para maior dissipação de calor. - Vacuômetro calibrado até 30 pol Hg (760 mm Hg), grande e fácil leitura. - Ajuste de vácuo, entre 0 e 22 pol Hg - Fluxo de ar: 25 litros / min. - Aspiração de água: 4 litros / min. - Válvula de segurança acionada por bóia para bloqueio de entrada de secreção no cabecote. - Funcionamento totalmente isento de óleo. - Carenagem plástica para proteção do motor de alta resistência, com abertura para saída do sistema de exaustão forçada do ar; - Alca de empunhadura na parte superior para locomoção. - Pes antiderrapantes de borracha, sistema de ventosas. - Micro filtro HEPA para partículas de até 0,5 micron.	Uni	2	3.187,51	6.375,02
44	1	Balança digital de inox 300 kg Balança Eletrônica Linha Especial Revestida Inox Plataforma reforçada em aço carbono Cobertura em aço inox removível Com coluna Pés reguláveis Versátil Aprovado pelo INMETRO conforme portaria 236 Dados Técnicos: Capacidade (Kg): 300kg - 100g Peso (Kg): 15 Plataforma: 60 x 50 Referência Micheletti: 120.103.013 Garantia: 1 ano Despacho: Em até 7 dias úteis. Deve conter celo inmetro	Uni	6	2.271,40	13.628,40
45	1	Balança Para Pesagem De Pessoa, Portátil construída em aço carbono ou inoxidável com capacidade mínima 200 kg. Desenvolvida para Pesagem De Pessoa e controle de massa corporal, um modelo robusto e preciso. É uma	Uni	12	1.515,93	18.191,16



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Balança de plataforma com célula de carga central, totalmente eletrônica sem coluna. Ideal para uso em clínicas, hospitais e farmácias, escolas e academias ou qualquer ambiente que exija a Pesagem De Pessoas e uso pessoal. Plataforma em aço carbono ou alumínio, com a área de pesagem emborrachada. Possui dimensões de plataformas com 280x320mm (padrão) ou 300x350mm Características mínimas: –Fabricada em aço carbono e alumínio.–Pintura eletrostática de alto brilho.– Célula de Carga central totalmente eletrônico.– Piso de borracha personalizado anti-derrapante.–Função de tara e zero automático.–Pés em poliuretano com regulagem de altura.–Desligamento automático e manual.–Disponível nas cores branca ou cinza.–Plataformas 280x320mm (padrão) ou sob medida.–Bateria interna de 3,6 Volts.–Alça de transporte em alumínio anodizado.– Sobrecarga 100% da capacidade nominal.– Display digital de cristal líquido de 20mm. – Capacidades mínima 200kg com divisão de 50 ou 100g. –Ideal para hospitais, clinicas médicas, farmácias, drogarias e academias.– Peso total 4.5 kg e com embalagem 5kg. – Alimentação externa bivolt 85 a 250VCA com protetores.- Com certificação immetro.				
46	1	Balcão expositor de vidro modulado para farmácia em L especificações 1 Cor: vidros temperados de 4mm incolor e conectivos nas cores preto. Material: vidros temperados de 4mm incolor com bordas tratadas para evitar cortes e conectivos ABS resistentes. medidas aproximadas: comprimento de 2.41 m x 1,40 / altura de 2,3 m após montado /largura ou profundidade: 50cm. nichos: nichos de 20x30x50cm. (1 ITAVÓ)	Uni	1	2.011,00	2.011,00
47	1	Balcão MDF branco com bancada de mármore 2,35x 0,50 larg.x 0,88 alt, com portas de correção telescópica, dobradiça de pressão, puxador colegatto inox. (1 CARAMURU)	Uni	1	402,70	402,70
48	1	Balcão para teste do pezinho MDF branco com 3 portas e 5 gavetas 180x100x60 Com rodapé mármore e tampo em MDF 3 cm com puxador collegato originais anodizado (3 cm) e correções telescópicas largas para 35 kg. em tamponamento engrossado (3 cm) Sendo que o material utilizado será em MDF	Uni	1	636,68	636,68
49	1	Berço Aquecido, Possui sistema de calor irradiante, projetado para atender o recém-nascido nos primeiros momentos de vida ou para atendimento prolongado, quando o acesso ao paciente e a visualização são necessárias. Tensão de alimentação 127V. Monitor monocolor de 5.5 com gráfico. Refletor irradiante com iluminação LED. Puxador duplo para transporte. Gancho para drenagem/direcionador de cabos. Sensor de temperatura ambiente integrado. Enrolador de cabo. Suporte de soro. Software microprocessado com servocontrole de temperatura, 23 funções e 11 parâmetros de gráficos. Base ergométrica com módulo de transporte. Mesa elétrica de ajuste contínuo com trendelenburg/reversa e retorno horizontal automático. Painel cego de tomadas auxiliares. Painel de gases/aspiração Blender (de 21 a 100% O2). Babypuff/Aspirador com adaptador	Uni	1	25.922,00	25.922,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		para mecônio/Kit com tubo corrugado com válvula T de Ayre Jogo de máscaras nº 00.0.1 /Linha entrada de gás de 2,1 m/aspiração c/frasco vacuômetro. Extensão 1,5mt p/ O2 Extensão de 1,5mt p/ Ar. Umidificador c/ frasco Bolha + circuito CPAP nº 0. Bandeja p/ acessórios c/ 02 prateleiras (620x468x16mm). Articuláveis e gavetão By-pass Bilitron Bed (chave alta e média radiância), Balança (10kg), Conjunto suporte Cilindro + fluxômetro Ar (conexão ABNT 204-1) + Fluxômetro de O2 (conexão ABNT 218-1) + Cilindros Alumínio + Válvulas Colchão térmico com colchão transparente (ROHS). Com registro na ANVISA.				
50	1	Bisturi Eletrônico Painel de fácil entendimento e comando, com design moderno e a prova d'água. Modo BIPOLAR: Modo Precise ou Micro Bipolar (com recurso Auto-Stop), Modo Standard (com recurso Auto-Stop), Modo MacroBipolar/Corte Bipolar (Bcut®). Saída isolada e uso com pedal independente Botões Up/Down são usados para ajustes das potências com agilidade e praticidade. 03 (Três) displays digitais independentes e simultâneos para as potências dos modos de Corte, Coagulação e Bipolar. Modo MONOPOLAR: 12 (doze) funções de Corte (normal e delicado) 6 (seis) funções de Coagulação. Modos Low e High Cut para tecidos adiposos. Modo Low e Modo High Cut para Blend's Módulo com Função PPC® (Pulsed Polypectomy Cut/Coag) Corte e Coagulação Pulsados, para procedimentos de Laparoscopia e outras	Uni	1	27.150,00	27.150,00
51	1	Bomba Aspiradora De Secreção voltagem de 110 V e uma frequência de 60 Hz. Vácuo regulável de 0 a 550 mmHg. Uma válvula automática de nível e uma capacidade de recipiente de 1,3 litros. Na cor Branca Largura: 18cm Profundidade: 34cm Tipo de bomba centrífuga: padrão Material do rotor: plástico	Uni	6	3.123,67	18.742,02
52	1	Bomba de Infusão DESEMPENHO PRINCIPAL Faixa de ajuste da taxa de fluxo: 0,01 – 1,800ml/h (Com a resolução de 0,01ml/h) Precisão da taxa de fluxo (desempenho essencial): ± 3% Faixa de Volume a ser administrado (VTBI) 0,01–9999ml , com a resolução de 0,01ml Precisão do volume de infusão (desempenho essencial): ± 3% Taxa de purga: 1ml/h~800ml/h ajustável ±20% Pressão máxima de infusão: >160kPa Alarme de oclusão (pressão) (desempenho essencial) Máximo: 100kPa ±30kPa Mínimo: 40kPa ±20kPa Tempo para ativação do alarme de oclusão; bolus máximo (desempenho essencial): Taxa de fluxo mínima: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 40kPa ± 20kPa por 13 minutos ou quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa por 14 segundos. Fluxo intermediário: o alarme de oclusão é ativado quando a pressão está dentro de 100kPa ± 30kPa e o bolus produzido é menor ou igual a 0,3 ml. (O conjunto de infusão Jerry é usado para criar oclusão no final da linha de infusão durante o teste de verificação). Manter a Veia Aberta (KVO): "Taxa de fluxo 10ml/h Taxa de KVO = 3ml/h; 1ml/h Taxa de fluxo <10ml/h, Taxa de	Uni	8	4.979,37	39.834,96



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		KVO = 1ml/h Taxa de fluxo < 1ml/h, Taxa de KVO = Taxa de fluxo" Tempo de recuperação depois que o som do alarme for pausado: 1min50s a 2min Tempo para pausa de alarme: 1min50s a 2min Alarme de alta prioridade (desempenho essencial) Alarme de porta aberta alarme de oclusão alarme de término de volume a ser administrado alarme de ar na linha alarme de bateria fraca alarme de desconexão dupla de bateria/energia alarme de mal funcionamento Classificação: Classe II Tipo CF, bomba de infusão com fonte de energia interna para operação contínua, IPX2 Requisitos de ambiente: Temperatura de armazenamento:-30°C~+55°C ; Temperatura de operação:5°C~+40°C; Umidade relativa de armazenamento: 75%; Umidade relativa de operação: 20% 90%; Faixa de pressão barométrica: 80,0kPa 106,0kPa".				
53	1	Cadeira de Banho Sanitária Alumínio Até 150 kg A Cadeira de Banho Higiênica de Alumínio D60 é multifuncional, possibilitando o uso sobre o vaso sanitário, banho e locomoção interna. Seus braços escamoteáveis permitem movimentação lateral. Possui giro de 360° sobre o próprio eixo. Suas 4 rodas com travas facilitam o transporte mesmo em locais com espaços reduzidos. Características Facilita a higienização do paciente sentado; Alta resistência à umidade; Braços escamoteáveis com sistema de engate rápido; Assento acolchoado, com frente removível Comadre inclusa Design inovador / moderno; Apoio de braços com formato ergonômico; A única do mercado com giro 360° sobre o eixo, facilitando a movimentação em espaços pequenos; 04 rodízios blindados com travas e reforçados na composição do material, garantindo maior durabilidade do produto e segurança do usuário; Sistema "tip assisti": auxílio direto para movimentação em possíveis lugares acidentados, com desnível ou elevações; Apoio de pés e anti tombo rebatível; Sua leveza permite fácil transporte Suporta até 150kg. Cadeira de Banho Sanitária Alumínio Até 150 kg A Cadeira de Banho Higiênica de Alumínio D60 é multifuncional, possibilitando o uso sobre o vaso sanitário, banho e locomoção interna. Seus braços escamoteáveis permitem movimentação lateral. Possui giro de 360° sobre o próprio eixo. Suas 4 rodas com travas facilitam o transporte mesmo em locais com espaços reduzidos.	Uni	2	944,26	1.888,52
54	1	Cadeira de Banho, Assento, braços e encosto moldado em poliuretano e acolchoado para maior conforto. Estrutura em alumínio com pintura eletrostática. Braços de descanso e pedais articulados para facilitar transferência. Coletor com tampa. 02 rodas traseiras de 24" com pneus em poliuretano. Freio de mão com revestimento plástico na alavanca. 02 rodízios frontais de 5". Medidas do assento: 56cm x 56cm (22"). Capacidade máxima: 200kg. Medida total de roda a roda: 74 cm.	Uni	2	1.924,02	3.848,04
55	1	Cadeira Mocho sela acolchoado, soft, giratório, com rodas, ergonômico, espuma laminada densidade 28 ou maior, com encosto, acento é reforçado ideal para quem trabalha com procedimentos mais longos, o ajuste de altura a	Uni	20	703,33	14.066,60



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		gás e rodízios de alta resistência, além de estrutura em aço cromada para garantir durabilidade e qualidade de postura, em couro sintético ou similar. O tipo de assento faz com que joelhos e quadril fiquem numa angulação de 135°, contra os convencionais 90° dos mochos e cadeiras comuns. Dimensões aproximadas: Diâmetro: 38,5 cm; Espessura Total: 8 cm; Espuma injetada redonda; ENCOSTO Largura: 37,5 cm; Altura: 11 cm; Espessura Total: 4,2 cm; Espuma Laminada Anatômica; ALTURA Mínima do Piso ao Topo do Assento: 65,0 cm; Máxima do Piso ao Topo do Assento: 79,0 cm;				
56	1	Cadeira Odontopediátrica Acoplável Easy Baby Cadeira Odontopediátrica acoplável à cadeira odontológica para atendimento de crianças de 6 meses até 4 anos de idade. Consiste em estofamento de curvin odontológico, estrutura interna de metal, almofada de cabeça, espuma injetada e tiras de fixação e de contenção. Adaptável a qualquer modelo de cadeira odontológica. Acompanha os movimentos da Cadeira Odontológica para cima, para baixo e para frente e para trás.	Uni	2	2.689,00	5.378,00
57	1	Cadeira para coleta de sangue com braçadeiras fixas. cadeira para coleta estrutura em tubos pintados de 1". Base em tubos pintados de 1"1/4. Assento, encosto e braços estofados em espuma, revestidos em courvin. Encosto, braços não reclináveis (FIXO). Braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável com capa estofada e com regulagem de altura por meio de manípulos. Pintura eletrostática à pó. Pés c/ ponteiros plásticos. Cor preta Dim 0,87 x 0,55 x 1,25 (CxLxA) Suporta 200kg. (1 PARA CADA UNIDADE)	Uni	5	976,84	4.884,20
58	1	CARRO CONTAINER EM FIBERGLASS COM TAMPA 630 L PNEUS 06" COM PORTA LATERAL PORTA LATERAL + PNEUS MACIÇOS 06" Modelo idealizado visando melhor ergonomia no transporte de materiais que requerem maior esforço do operador; desenvolvido para ser utilizado no transporte dos mais variados tipos: roupas, caixas, materiais diversos, instrumentais, entre outros. O Carro Container 630 Litros BK Com Porta Lateral é confeccionado em fiberglass de alta durabilidade e resistência, com acabamento em gel coat isoftálico, liso interna e externamente. Possui dreno para escoamento de líquidos. Dispositivo de elevação e suporte da tampa em aço inoxidável. Modelo COM tampa. Capacidade 630 L. Possibilita fácil higienização. Pneus: maciços, diâmetro 06", que apresentam excelente absorção de choques e eliminação de ruídos, ou seja, a mesma performance dos infláveis: leves, silenciosos e macios, sem a necessidade de enchê-los. Banda em borracha montada sobre um núcleo de aço carbono galvanizado. Fiberglass com acabamento em gel coat isoftálico: A utilização de fiberglass e acabamento em gel coat isoftálico em sua confecção o caracteriza como produto de longa vida útil, conservando brilho, dureza do material, praticidade na limpeza e resistência a diversos tipos de sabões e detergentes. Superior aos outros tipos de polímeros, a	Uni	2	2.734,00	5.468,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Fiberglass (fibra de vidro) e processo de fabricação, protege o equipamento contra inconvenientes como manchas, ressecamentos e permite sua confecção nos mais diversos padrões de cores. Logotipos e inscrições sobre setores e materiais a serem transportados, podem ser inseridos sem custo adicional. Dimensões Internas: Profundidade: 650 mm X Comprimento: 1.135 mm X Altura: 863 mm. Dimensões Externas: Profundidade: 720 mm X Comprimento: 1.300 mm X Altura do piso a extremidade da tampa: 1.040 mm. REGISTRO ANVISA: ISENTO.				
59	1	Carro Extra Triplex Fechamento Lateral Com Porta Carro bandeja produzido em Polipropileno e Alumínio anodizado é extremamente resistente e versátil. Possui sistema de 4 rodas giratórias que facilitam os deslocamentos em locais restritos e corredores, ambientes propícios para sua utilização. Com capacidade para até 45 kg em cada compartimento é ideal para serviços em hospitalares pois, suas dimensões possibilitam o transporte. Carro Extra Triplex - Fechamento + Portas Fechamento de portas proteger os materiais e guardá-los em segurança. - Para proteger os materiais acondicionados das partículas e sujidades em suspensão nos ambientes.	Uni	1	1.595,00	1.595,00
60	1	Carro Maca Hospitalar com Regulagem de Altura - Elevação do Leito – Obeso Carro Maca Hospitalar para transporte de pacientes com Regulagem de Altura através de uma manivela para Elevação do Leito. Possui par de grades laterais de abaixar e suporte de Soro. O carro maca com elevação do leito é ideal para hospitais, maternidades, clínicas de endoscopia e clínicas médicas em geral. ESPECIFICAÇÕES: - Carro Maca Hospitalar com regulagem de altura; - Leito fixo estofado, com espuma Revestido em courvim; - Cabeceira regulável através de cremalheira; - Grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono; - Regulagem de altura através de manivela cromada e escamoteável; - Sistema de elevação em tubo de aço retangular; - Para-choque de proteção redondo nos quatros cantos do leito - Grades laterais de baixar em tubo de aço carbono redondo; - Suporte para soro com 02 ganchos em aço inox (T); - Rodízios giratórios de 4" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal; - Acabamento em pintura epóxi, com tratamento ferruginoso. Capacidade: Até 200 Kg Dimensão externa aproximada: 2,00 x 0,73 x 0,63m (C x L x A). Altura mínima: 0,63m Altura Máxima: 0,97m Leito com 70cm de largura Garantia de 1 ano contra defeitos de fabricação	Uni	7	4.682,75	32.779,25
61	1	Carro utilitário com 3 prateleiras extra cinza para transporte de material do centro cirurgico Colunas em aço galvanizado pintado projetadas para alta durabilidade. Prateleiras espaçosas acomodam uma variedade de equipamentos e materiais (capacidade 136Kg, sendo 45,4Kg por prateleira). Portas com chave, painéis laterais e traseiro e compartimentos organizadores podem ser adquiridos como acessórios. Caso você precise de mais espaço pode adquirir o kit para	Uni	2	2.445,00	4.890,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		adicionar mais uma prateleira ao seu carro. Tamanho: Altura: 96,0 cm Largura: 103,2 cm Profundidade: 50,8 cm				
62	1	Conjunto Clínico – Cadeira, Refletor e Banqueta Portátil. O conjunto Tri possui: – 01 banquetta dobrável portátil para C.D. com encosto de metal, assento de couvin odontológico, na cor padrão branca, dimensões: altura 62cm, dimensões do assento: 28x28cm, estrutura metálica cromada, totalmente dobrável; – 01 cadeira portátil articulada: Estrutura confeccionada visando á praticidade, conforto, leve, prática, reclinável, pintura eletrostática, revestimento em couvin, peso de máximo 15kg na cor padrão branco. Medidas aberta: Comprimento 102cm x 62cm largura x 121cm altura aberta na posição 01. Medidas fechadas: Comprimento 62cm x 15cm largura x 125cm altura fechada (em pé). Capacidade máxima de carga indicada: 120Kg; – 01 refletor odontológico portátil: luminosidade 20.000 lux, foco regulável, peso 200 gramas ,cor preta e suporte.	Kit	2	18.793,33	37.586,66
63	1	Conjunto de laringoscópio iluminação Led convencional, acompanha 3 laminas retas e 3 laminas curvas + cabo adulto e estiojo de transporte O Laringoscópio Convencional é um produto para saúde indicado para auxiliar na aplicação de exame de Laringoscopia, na anestesia local para inserção de sondas endotraqueais e na intubação de emergência, utilizados nos procedimentos médico hospitalares. É composto de lâminas anatômicas, que são encaixadas no cabeçote (corpo). As lâminas contêm na extremidade uma lâmpada para iluminação local. A iluminação é acionada automaticamente ao encaixar-se a lâmina no cabo. Os formatos das lâminas Curvas (Modelo: McIntosh) ou Retas. A fonte de alimentação da energia são duas pilhas (C) para o tamanho Adulto ou (AA) . O cabo é fabricado em Aço Inox e as lâminas em Aço Inox. Características Principais: Iluminação:LED Branco Quente Tensão Elétrica: 2,5 V (Volts) Corrente Elétrica: 20 mA (miliAmpéres) Fluxo Luminoso: 15.000 mCd (miliCandelas) Temperatura de Cor: 3.000 K (Kelvin) – Branco Quente Vida útil: 20.000 h Acompanha: Lâminas 3 laminas curvas (N.º 3, 4 e 5) e 3 laminas retas (N.º 3, 4 e 5) Cabo de pilhas médias Bolsa de transporte	Uni	1	608,24	608,24
64	1	Divisórias com portas de correr em AÇO branco - MEDINDO 2,05 Comprimento x 210 Altura. em tamponamento engrossado.Sendo que o material utilizado será em AÇO - PORTA DE CORRER	Uni	1	2.810,84	2.810,84
65	1	Divisórias com portas vai vem em AÇO branco - MEDINDO 1,64Comprimento x 2,60 Altura. em tamponamento engrossado.Sendo que o material utilizado será em AÇO PORTA VAI E VEM	Uni	1	5.022,05	5.022,05
66	1	Doppler Fetal de Mesa FD-300D com Bateria Recarregável/Bivolt MD Com visor LCD, bateria recarregável e carregador bivolt. O detector fetal de mesa modelo FD-300D é leve, ergonômico, compacto e de fácil operação. É equipado com alto-falante de ótima performance, transdutor de alta sensibilidade, tela de LCD para visualização numérica do	Uni	3	549,50	1.648,50



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		<p>batimento cardíaco fetal, bateria interna recarregável e carregador integrado proporcionando um tempo maior de funcionamento do aparelho. Descrição: - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. - Transdutor de alta sensibilidade. - Modelo de mesa, design compacto e fácil operação. - Alto-falante de alta performance. - Design ergonômico e compartimento para transdutor. - Entradas: Fone de ouvido, USB, carregador de bateria e conexão do transdutor. - O sinal do som fetal pode ser transferido para o computador e gravado por um gravador de som. - Botão liga/desliga, controle de volume e desligamento automático após 1 minuto. - Limites de alarmes e parâmetros ajustáveis e configuráveis. - Bateria interna recarregável e carregador integrado ao equipamento. - Autonomia da bateria por 4 horas e indicador de carga. - Faixa de medição: 50-240 bpm e frequência de Operação: 2.0 MHz + ou ? 10%. - Tela de LCD para visualização numérica do batimento cardíaco fetal. - Visor 3,2" (65 x 50mm). - Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. - Desligamento automático após 3 minutos sem utilização. - Certificado pelo INMETRO. Especificação Técnica: - Frequência ultra-som: 2 MHz +-10%. - Intensidade ultra-som: <10 mW / cm². - Bateria recarregável Ni-MH DC: autonomia de bateria por 4 horas e indicador de carga. - Fonte de alimentação :AC 220 / 110V, 50 / 60Hz. - Dimensões: 135 x 100 x 55mm - Display: 65 x 50mm LCD. - Resolução FHR: 1bpm. - Precisão FHR: ± 1bpm. - Consumo de energia: <2W. - Gama FHR medição: 50 ~ 240bpm. - Peso: 650g. Acompanha: - Monitor. - Transdutor/Sonda de 2 MHz. - Bateria Recarregável 1.2V Ni-MH. - Carregador bivolt. - Manual de operação e Certificado de Qualidade.</p>				
67	1	<p>Eletrocardiógrafo 12 Canais Bionet Com Carrinho + Software Verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz para o controle do hospital. Para uma operação conveniente, os ECG's podem ser verificados e gravados pressionando a tecla de atalho. Então, o ECG é impresso em um relatório tamanho A4 após aplicar filtros, calcular os parâmetros de medida e auto-análise. Além da alimentação AC, o equipamento pode ser operado continuamente com uma bateria recarregável interna. Isto possibilita o uso do CardioCare 2000 em ambulâncias, visitas à pacientes ou durante o transporte do paciente. Impressão em formato A4 permite fácil visualização; Função cópia permite várias impressões de um único paciente; Baixo custo de impressão – Função grade permite o uso de papel fax; Fácil operação, com apenas uma tecla (modo de impressão e modo monitor); Aquisição de dados do paciente em 12 canais simultâneos; Custo-benefício e confiabilidade</p>	Uni	5	12.242,92	61.214,60



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		<p>num ECG de 12 canais; Interpretação do ECG baseado no avançado código Minnesota; Impressão em 1, 3, 6 e 12 canais no formato A4; Impressora térmica de alta resolução; Economia de impressão, permite o uso de bobina de fax; Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software permite visualizar /arquivar / imprimir em papel comum / e-mail/ telemedicina. Tamanho do papel utilizado: 216mm x 30mm. Conteúdo da embalagem: 01 Eletrocardiografo; 01 Cabo de força com 3 pinos (alimentação); 01 Cabo paciente de 10 vias; 06 eletrodos precordiais; 04 eletrodos de membros tipo clip; 01 bobina de papel termo sensível com rendimento de 100 exames; 01 Tubo de gel condutor; 01 Software para computador (CD); Informações Técnicas: Laudo interpretativo baseado no avançado código Minnesota de classificação de arritmias Impressão em papel termo sensível milimetrado, papel comum A4 ou fax Velocidade de avanço do papel ajustável entre 25mm/seg e 50mm/seg Operação em modo manual e modo automático Aquisição das 12 derivações pressionando apenas 1 tecla Memória do último exame realizado Teclado alfanumérico para entrada de dados do paciente Display com visor de cristal líquido digital que possibilite visualizar a programação do equipamento e problemas de mau contato de eletrodos. Filtros digitais selecionáveis contra interferências da rede elétrica, tremores musculares e desvios da linha de base. Proteção contra descarga de desfibriladores Resposta de frequência de 0,05 a 150 Hz Porta R 232 e LAN RJ-45 Atualização do software pela internet gratuitamente Alimentação Bivolt Garantia do monitor 2 anos e a dos acessórios é de 6 meses contra defeitos de fabricação (tendo início na data de fabricação) Peso do equipamento: aprox. 2.5kg sem acessórios, aprox. 3,0kg com bateria padrão Dimensões aproximadas: 29(L) x 10(A) x 28(C) cm; A Mesa Auxiliar é projetada para os profissionais que desejam agilidade no transporte dos seus equipamentos. Especificações técnicas: - Altura 950 mm e 3 Bandejas 410 x 380mm Carro Suporte para Eletrocardiografo e ECG ; Projetado exclusivamente para uso e transporte de Eletrocardiografo, Monitor, Desfibrilador e outros equipamentos. Seu "design" é prático possibilitando o manuseio devido aos rodízios em sua base, é possível travar o carro utilizando os freios, proporcionando mais segurança para o exame e aparelho. É compatível com a maioria dos modelos de ECG do mercado, verifique as medidas e a compatibilidade com seu aparelho antes de efetuar o pedido. Eletrocardiografo 12 Canais Bionet Com Carrinho + Software Verifica e grava o eletrocardiograma do paciente. Ele fornece aos usuários o registro de ECG's do paciente, os parâmetros de medida para diagnóstico e auto-análise. A informação do paciente e a identificação do usuário são impressas com o ECG no relatório de saída e é eficaz</p>				
68	1	Equipamento de Fototerapia equipamento de fototerapia compacta, microprocessada e de	Uni	1	6.564,03	6.564,03



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		<p>alta intensidade para tratamento da icterícia neonatal, com baixo consumo de energia. Utiliza Leds de alta potência para emissão de luz azul, espectro de radiação focado entre 450 e 460 nm, sem emissão de radiação ultravioleta e infravermelho, com foco de luz com alta irradiação tanto na parte central quanto nas extremidades, sem necessidade de filtros ópticos. Baixa emissão de calor para o paciente. Possui sistema de iluminação que utiliza leds de alta potência na cor branca para visualização do paciente, podendo ser acionada em conjunto com os leds azuis ou de forma isolada. Carenagem em plástico de engenharia de alta resistência mecânica e com alças (manípulos) para locomoção e posicionamento da fonte de luz. Sistema de ventilação forçada. Painel de controle microprocessado, com teclado de membrana e display de cristal líquido alfanumérico com informações em português e iluminação de fundo, que permite a visualização dos parâmetros mesmo em ambientes escuros. Permite controle da intensidade da luz azul de 0 ate 100% e programação de ciclo de exposição do paciente(Menu Terapia). Possui indicador de tempo de exposição do paciente e tempo de funcionamento dos leds. Possui indicação de temperatura ambiente, data e hora.</p>				
69	1	<p>ESTADIÔMETRO VERTICAL PORTÁTIL. Medidor de estatura que foi desenvolvido para ser transportado. O estadiômetro portátil desmonta facilmente em quatro partes e as peças se encaixam perfeitamente na base leve. Certificação do instituto de metrologia industrial - IMI. Base e peças em abs leve e altamente resistível. Aferição: 20 cm a 200 cm graduação: 0,1 cm. Peso aproximado: 2,6 kg. Dimensões sem caixa: larg 36cm x comp 67 x alt 13cm. Cor base: preta. Cor medidor de altura: cinza. Cor da régua: branca.</p>	Uni	6	405,33	2.431,98
70	1	<p>Incubadora Neonatal Estacionária para cuidados intensivos de prematuros e recém-nascidos. Painel com teclas de simples toque, com mostradores individuais independentes para fácil visualização; Controle de ar e pele do RN; Umidade servo controlada (opcional); Sistema de amortecimento da cúpula para fechamento; Dispositivo de sinalizador à distância; Dispositivo de contagem de tempo digital, integrado ao painel; Umidificador externo e removível para fácil assepsia; Alimentação por reversão automática de voltagem; Ampla linha de acessórios opcionais.</p>	Uni	1	31.864,50	31.864,50
71	1	<p>Laringoscópio de FIBRA ÓTICA, com cabo infantil para 02 pilhas pequenas, com lâminas retas numero 00, 0, 1 e 2 e, fabricada em Aço Inox, com face fosca. Lâmpada tipo LED (LUZ BRANCA), tensão elétrica 2,5V (Volts), corrente elétrica 20mA (miliAmpère), Intensidade Luminosa 15.000mCd (miliCandela), Temperatura de cor – 5.500K (Kelvin) e Vida útil estimada de 20.000 horas. Acondicionado em bolsa com zíper.</p>	Uni	4	1.270,56	5.082,24
72	1	<p>Lupa com Luminária LED LED 8x – Bivolt Lupa com Luminária LED 8x -Bivolt Lente de Vidro de 8x Diâmetro da Lente de 127mm Braço Extensível até 1m Iluminação LED de Alta</p>	Uni	1	473,33	473,33



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		<p>Eficiência Articulação Balanceada Molas Embutidas Tampa Protetora Suporte para Fixação Bivolt Automático A Lupa de Bancada com iluminação é um equipamento desenvolvido para auxiliar você a ter uma determinada área mais iluminada. Além da iluminação, possui uma lupa para que você amplie a sua visão para determinados serviços. Verificar se uma solda está boa, por exemplo, é uma das aplicações da Lupa para bancada. São muito utilizadas em assistências técnicas, linha de produção eletrônica e também para estética. A Lupa de Bancada com LED HL-500 da Solver possui 48 LED's gerando uma potência total de apenas 6W, resultando em um equipamento extremamente econômico para você. A Lupa de Bancada com iluminação LED HL-500 tem o seu braço estendido até 1m. Você consegue ajustar a sua posição como melhor se enquadrar no seu espaço. A sua fixação é realizada por uma pequena morsa que por pressão contra a mesa, ela fica bem segura. A Lupa de Bancada HL-500 da Solver possui ampliação de 8x, sendo ideal para você realizar a sua soldagem com uma certa distância entre a placa e a lupa, não atrapalhando o manuseio do ferro de solda.</p>				
73	1	<p>Maca de exame clínico descrição: A estrutura da maca é construí em MDF 15mm de alta qualidade revestido internamente e externamente na cor branco (outras cores sob consulta) com laminado decorativo de alto impacto Formica, laminado de alta qualidade e resistente contra impactos e agentes químicos. A estrutura conta com pés em tubos quadrados com reguladores de nível para perfeito alinhamento ao piso e são revestidos com pintura eletrostática conferindo grande resistência química e mecânica contra impactos, corrosão e radiação, deixando o acabamento final de alto nível e com durabilidade maior do que os processos normais de pintura. Especificação do gabinete: O gabinete da maca possui duas portas com dobradiças de abertura de 270° e quatro gavetas com corrediças metálicas telescópicas. Leito da maca: O leito da maca é dividido em 2 partes e conta com espuma de densidade D26 (real) e revestido com material de ótima qualidade e durabilidade. O encosto pode ser regulado em 3 níveis através de cremalheira proporcionando maior conforto ao paciente. O corpo é fixo e conta com dimensões visando o conforto do paciente. Itens adicionais inclusos: Suporte para papel lençol na peseira da maca. Dimensões da maca: Dimensões do leito: 1,83C x 0,60L m Altura do leito assento: 0,80m Peso suportado: 200kg(1 ITAVÔ)</p>	Uni	1	1.860,00	1.860,00
74	1	<p>Maca hidráulico hospitalar em aço inox + colchonete Para uso hospitalar de emergência Comporta peso de até 180kg ESTRUTURA DA BASE: Construída em Aço SAE 1020, tubo quadrado 70 X 30 X 1,50 mm. ESTRUTURA DE ELEVAÇÃO: Construída em Aço SAE 1020, tubo quadrado 40 X 30 X 3,00 mm, acompanhado de pistão hidráulico. BASE TERMOPLÁSTICA: Em poliestireno de alta resistência. LEITO: Dividido em duas partes, chapa de 0,75 mm de espessura em Aço Inox</p>	Uni	1	12.495,00	12.495,00



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		<p>série 430. GRADES: Em Aço Inox série 200 tubos redondo de $\frac{3}{4}$ (19,05 mm) X 1,20 mm. PARA-CHOQUE: Somente na região da cabeceira e peseira, construído em Aço SAE 1020, protegido de borracha ou do tipo Bumper nos quatro cantos. SUPORTE PARA SORO: Construído em Aço Inox Série 200. DIMENSÕES: Altura mínima= 680 mm, Altura Máxima = 980 mm, Largura = 670 mm, Comprimento = 1800 mm. RODÍZIOS: 4 peças, sendo 2 com freios e 2 livres, nas dimensões: 8" polegadas (203,2 mm). MOVIMENTOS À EXECUTAR: Elevação do dorso manual através de cremalheira, elevação de altura com acionamento hidráulico por pedais em ambos os lados. ACABAMENTO: Inox. EMBALAGEM: Papelão, reforçado, nas respectivas dimensões: Altura = 700, Largura = 700 mm, Comprimento 2000 mm. CONTEÚDO DA EMBALAGEM: Leito, Chassi, Base Termoplástica, Par de Grades, Suporte de Soro e Rodízios. PESO TOTAL APROXIMADO: 60 Kg. CAPACIDADE DE CARGA: 150 Kg. ACOMPANHA Colchonete S-2260-1 e Cesto CJ-1301.</p>				
75	1	<p>Maca obeso com leito estofado e capacidade para até 250kg • com leito estofado, com reforço sob o leito; • estrutura em tubo de aço carbono redondo; • leito estofado com espuma d33, revestido em corano • cabeceira regulável através de cremalheira; • grades laterais de abaixar em tubo de aço carbono • suporte para soro com 02 ganchos (t); • acabamento em pintura epóxi na cor branca, com tratamento anti-ferruginoso; • para-choque de borracha na cabeceira e peseira; • rodízios de 5" em polipropileno, com sistema de freio em diagonal. dimensões externas aproximadas: c 1,95 x l 0,73 x a 0,80 m. leito de 1,90 x 70cm capacidade: 250kg</p>	Uni	13	1.575,75	20.484,75
76	1	<p>Maca para exame ginecológico, em MDF 15mm, estofado revestido internamente e externamente com material impermeável do tipo courvin, 2 portas com dobradiças de abertura de 270º e 4 gavetas com corrediças metálicas telescópicas. Porta-coxas revestido removíveis e reguláveis em altura fabricado em poliuretano com alma de alumínio, Gaveta de coleta sob o assento em aço inox, Suporte para colposcópico portátil em aço inox, Suporte para papel lençol avulso que pode ser instalado no gabinete da maca, na cabeceira da maca ou então diretamente na parede. Dimensões do leito (peseira abaixada): 1,34C x 0,58L m, Peso suportado: 200kg. (1 CARAMURU).</p>	Uni	1	2.565,27	2.565,27
77	1	<p>Máquina de lavar com a função secar - Consumo Aproximado de Energia (kWh) 0,46- Cor Titanium -Abertura da Tampa, Frontal - Pés Niveladores Sim- Ciclos de Lavagem Dia a Dia; Pesado e Jeans; Lã; Tira Manchas Pro; Brancas; Cama e Banho; Edredom; Rápido; Delicado; Passe Fácil; Antibactéria; Cores Duradouras- Display Touch Screen- Garantia do Fornecedor (mês) 12- Consumo Aproximado de Água 150L- Filtro Sim- Centrifugação 5 níveis de centrifugação- Potência 1100- Água quente, Sim- Cesto Inox- Diluição Anti-mancha, Sim- Ciclo Tira Manchas, Ciclo Tira Manchas</p>	Uni	1	8.529,67	8.529,67



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Pro- Faixa Capacidade de no mínimo 15kg - Diferenciais, Dispenser Limpa Fácil.				
78	1	Medidor De Altura Infantil Antropômetro Infantil 1,46m Descrição Antropômetro Infantil – Aparelho para medir comprimento de crianças até 146cm, a barra fica em 3 partes, e as peças medidoras (topo e pé deslizando, se desencaixam da régua) prático para montar e desmontar, higienizável, com certificado do IMI – INMETRO, contém 3 régua, 01 medidor fixo e 01 medidor móvel	Uni	8	167,50	1.340,00
79	1	MESA GINECOLOGICA, Gabinete construído em MDF com 2 portas com prateleira interna e 3 gavetas com puxadores metálicos. Gaveta com corredeira telescópica. Leito estofado revestido em courvin, com movimento de dorso e pernas por cremalheiras. Porta-coxa regulável em PU skin.	Uni	1	2.241,00	2.241,00
80	1	Monitor horizontal tipo Fetal/Materno, design ergonômico, monitor em tempo real as mudanças dos sinais físicos do feto e da mãe, Foi projetado para diferentes requisitos de pacientes pré-natais, de parto e pós-parto. Configuração padrão G6B: FHR, TOCO, movimento fetal, bateria e impressora Tela LCD TFT a cores de 12,1 polegadas, tela de forma de onda e dados em simultâneo. FHR, TOCO, FM e forma de onda de atividades fetais podem ser monitoradas. Conte o movimento fetal no modo automático / manual. A cor da área de exibição pode ser ajustável. Pode armazenar pelo menos 450hrs de dados CTG na memória de desligamento. Os dados não serão apagados após o desligamento. A impressão de recordação está disponível. Revisão de alarme. Geração automática / manual do ID do paciente, fácil gerenciamento de usuários e pesquisa de dados. Revisão de alta velocidade de 25mm / s de impressão. Luz de alarme no topo. Configuração de alarme inteligente: alarme de luz e som, faixa de alarme e tom podem ser ajustados. Ele também possui Sensor off alarm, monitor de alarme anormal e função de observação. Dois tipos de função de impressão: padrão americano e padrão nacional. Função de impressão offset FHR2. Três monitoramento e modo de exibição: Fetal, fetal e materna, materna. Impressão em tempo real e impressão de cronometragem. Observação do evento Bateria recarregável embutida de alta capacidade. Suporte a cache de saída de papel, impressão selecionável e desligamento automático. Função de comunicação de rede independente, suporte remoto, sem fio, função de rede com fio. Pode ser atualizado para monitoramento multiparâmetro materno, ele tem vários tipos de solução de suporte - Características: FCF Frequência do ultra-som: 1MHz 1.5MHz 2MHz ± 1KHz Intensidade da entrada do ultra-som: 1.8mW / c _i Faixa: 30 ~ 240 bpm Precisão: ± 1bpm Limite de alarme e tolerância: Máx .: ~ 30 ~ 240) bpm, tolerância: ± 5%. Mín: ~ 30 ~ 240) bpm, tolerância: ± 5% TOCO Faixa de medição: 0 ~ 100% Resolução: 1% Modo Zero: Manul Automático 5 10 15 20 Ajustável Tolerância à pressão: + 6.7% ECG: (opcional) Seleção de chumbo: I e II e III e aVR e aVL e aVF e V Faixa de frequência cardíaca: 10-300bpm	Uni	1	20.346,78	20.346,78



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		<p>Precisão: ± 1 bpm ou $\pm 1\%$, considere o maior. Velocidade de varrimento: 6,25 mm / s \hat{c} 12,5 mm / s \hat{c} 25 mm / s \hat{c} 50 mm / s Seleção de Ganho: $\times 1/4 \times 1/2 \times 1 \times 2 \times 4 \times \text{Auto}$ Calibração: ± 1 mv NIBP: (opcional) Filosofia: Método oscilométrico Faixa de medição: Sistólica 30-270mmHg Diastolic 10-200mmHg Média 20-220mmHg Modo de medição: Medição manual / automática / contínua Ciclo de medição automática: 0-480mins ajustável Outra função: Tabulação de tendência NIBP, função de punção venosa suplementar. SpO2 (opcional) Tipo de exibição: forma de onda, dados Faixa de medição: 0 ~ 100% Resolução: 1 BPM Faixa de taxa de pulso: 30 ~ 250bpm Precisão: ± 1 bpm Taxa de pulso (opcional) Faixa de Medição: 30-250bpm Precisão: ± 1 bpm ou $\pm 2\%$, considere o maior. Respiração (opcional) Filosofia: Impedância torácica e tubo nasal Faixa de medição: 0-156bpm Precisão: ± 1 bpm ou $\pm 5\%$, considere o maior. Seleção de chumbo: RA-LA, RA-LL, LA-LL Temperatura (opcional) Número de canais: 2 canais, display T1 \hat{c} T2 \hat{c} T Faixa de medição: 0 \hat{c} ~ 50 \hat{c} Precisão: $\pm 0,2$ \hat{c} Sensor: Configuração padrão com sensor de temperatura da pele.</p>				
81	1	<p>NEUROESTIMULADOR/MONITOR NERVOSO PARA BLOQUEIO DE PLEXO. Neuroestimulador de precisão para localização de nervos e fibras nervosas com agulhas tipo Stimuplex hns 12 + stimuplex pen (dispositivo para localização percutânea de nervos) similar ao bbraun com forma ergonômica e amplo visor de lcd, botões de controle para ajuste tátil e preciso da corrente com telas de alarme e sinais auditivos informando alterações e desvios importantes. Amplitude de estímulo em ma com identificação numérica, duração do estímulo ms, frequência do estímulo em hz, carga de impedância em kh, carga fornecida (em nc). Teclas de programação instantânea que permitam trocas rápidas de corrente de estímulo e duração do impulso com menu de fácil navegação permitindo a entrada de valores e programações avançadas. Incluso controle remoto para o manuseio estéril com uma só mão e stimuplex pen. Assistência técnica e garantia de pelo menos um ano. Com registro na Anvisa.</p>	Uni	1	1.346,50	1.346,50
82	1	<p>O Monitor de Triagem e sinais vitais Vita 200e, é um sistema de monitorização confiável para triagem de pacientes, homecare, ambulatórios e enfermarias. A interface é intuitiva e os modos de visualização configuráveis, garantem excelente visibilidade dos sinais vitais do paciente em qualquer ambiente de saúde. Expanda as possibilidades de monitoração, conexão e até mesmo impressão dos dados do seu paciente utilizando o monitor de triagem Vita 200e de igual ou superior qualidade. O monitor de triagem permite medir temperatura, frequência cardíaca, pressão arterial e a saturação de oxigênio de forma integrada, dispensando a utilização de diferentes equipamentos para cada necessidade e funcionando como um modelo de pré-triagem que auxilia na chegada de pacientes aos hospitais e pronto atendimento. Além de poder se comunicar com sistemas de prontuário</p>	Uni	9	9.839,11	88.551,99



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		<p>eletrônico ou central de monitoração de sinais do paciente. Por ser um monitor de triagem, ao ser conectado ao Vita 200e, o paciente poderá ser monitorado nos seguintes parâmetros: - Oxímetro de Pulso (%SpO2) - Pressão Arterial não Invasiva (PNI) - Temperatura (contato ou timpânica) Principais Características: - Módulo Oxímetro de Pulso - Medição de SpO2; - Módulo PNI - pressão não invasiva (opcional) com medidas de pressão manual ou automática; - Módulo de Temperatura - por contato com a pele (opcional); - Módulo de Temperatura - Timpânica (opcional); - Tela LCD 320x240 configurável em diversos formatos de amostragem dos sinais medidos; - Comunicação bidirecional com Central de Monitoramento; - Tabelas para revisão de 100 horas de dados de tendência; - Alarmes funcionais para sensor, bateria, rede, índice de perfusão, etc.; - Leve com apenas 2.4kg; - Autonomia de bateria de até 21 horas; - Suporte para maca/transporte (opcional); - Wireless (opcional); - Impressora integrada (opcional). Portabilidade e tela com capacidade de visualizar Pulso, Saturação com Curva plestimográfica, Temperatura e Pressão. Possui capacidade de centralizar os dados e de ampliar a integração entre os monitores e automação com o sistema Tilt-Test da TEB. Permite a aplicação beira de leito e de mesa, o que permite grande capacidade de triagem e análise dos pacientes.</p>				
83	1	<p>O Monitor multiparâmetro modular VITA i100a de igual ou superior qualidade é a solução ideal para cuidados críticos. Os equipamentos apresentam módulos resistentes com conexão plug-and-play, rack extensor, alarmes audiovisuais ajustáveis, interface intuitiva com atalhos e telas customizáveis. A conexão com o monitor Vita IN, oferece maior mobilidade do paciente, sem que o mesmo deixe de ser monitorado ou que a equipe tenha que transportar um monitor pesado e de alto investimento. Todos os parâmetros monitorados são preservados incluindo as tendências e valores medidos. Principais Características do monitor modular: Comunicação HL7 / HIS Bidirecional; Comunicação bi-direcional com central de monitoramento, via rede e ou comunicação WI-FI; Visualização leito a leito; Expansão de módulos com sistema plug and play; Tela TFT LCD de 15" Touchscreen; Interface amigável com teclas de atalho; Visualização de até 15 formas de onda; Revisão de tendências gráficas e numéricas tabulares de até 150 horas com intervalos configuráveis; Alta precisão e confiabilidade; Possibilidade de rack extensor; Interface com Ventilador Pulmonar e Carro de Anestesia (V-Link). Parâmetros Básicos ECG 3/5 vias; SpO2; Respiração; Touchscreen; Pressão NÃO invasiva; 2 canais de temperatura; Frequência de Pulso. Parâmetros Opcionais SpO2 Nellcor® Módulo de monitoração VITA® IN ECG 12 derivações 2/4/6/8 Canais de Pressão Invasiva Capnografia Sidestream (baixo fluxo) / Mainstream Débito Cardíaco Débito Cardíaco Contínuo (ICG) Analisador de Gases BIS –</p>	Uni	3	11.856,82	35.570,46



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		Índice Bispectral /Nível de consciência Respiração Mecânica (RM) Transmissão Neuro Muscular (TNM) EEG – Eletroencefalograma Características Opcionais				
84	1	<p>RESSUSCITADOR INFANTIL, OPERA COM UMA FONTE DE GÁS EXTERNA. Possui 02 sistemas de válvulas de fácil regulagem, as quais parametrizam e controlam todas as funções do ressuscitador. Possibilita excelente oxigenação, inflando os pulmões do paciente de maneira segura com uma PIP consistente e excelente controle na manutenção da PEEP, mantendo assim a capacidade residual funcional e conseqüente abertura dos alvéolos, prevenindo o colapso dos pulmões do paciente. Um aparelho diferenciado em relação aos ressuscitadores manuais de bolsa e os de válvulas em monobloco, possuindo a facilidade das leituras diretamente em um mano-vacuômetro de resposta rápida com eficiente sistema de interface ao paciente. Design ergonômico que propicia portabilidade. Disponibiliza recursos integrados para gestão eficaz das vias aéreas como a leitura das pressões diretamente em mano-vacuômetro de resposta rápida. Com frequência ventilatória manual definida pela oclusão digital do orifício da válvula de PEEP permite que os procedimentos sejam realizados de maneira fácil evitando a fadiga do operador, proporcionando melhor controle dos parâmetros. Ajustes simples e precisos: válvula de ajuste de pressão máxima de alívio ou segurança; válvula de ajuste da pressão de pico inspiratória ou PINSP; válvula de ajuste da pressão de positiva final ou PEEP; todos os ajustes são efetuados através de um único mano-vacuômetro. Apresentação: versão portátil (com alça). Acessórios: máscaras de silicone; intermediários para conexões; blender; fluxômetro O2; mangueira de entrada de gás; tubo corrugado; T de Ayre com válvula PEEP; pulmão de teste (látex free); cilindro de O2 e AR tipo E com ou sem válvula reguladora, fluxômetro e manômetro; extensão de O2 e AR de 1,5 m. Dados técnicos: fluxo de entrada de gás: de 5 a 15 LPM. Pressão Máxima: 70 cm H2O. PIP: de 5 a 70 cm H2O. PEEP: de 2 a 10 cm H2O. Manômetro: -20 a 80 cm H2O. Altura: 26 cm (30 cm versão mesa e 127 cm versão móvel). Largura: 20 cm (28 cm versão mesa e 38 cm versão móvel). Profundidade: 09 cm (25 cm versão mesa e 65 cm versão móvel). Peso: 1,7 kg (2,8 kg versão mesa e 15,5 kg versão móvel). Com registro na ANVISA.</p>	Uni	1	8.989,50	8.989,50
85	1	<p>SELADORA. É destinada a selagem e proteção térmica de papéis grau cirúrgico, para esterilização de instrumentais em autoclaves a vapor. Design moderno e prático, possui 30cm de área de selagem, com sistemas de avisos com LED's indicativos e bips sonoros no teclado de membrana. A resistência PTC blindada com controle automático de temperatura e desligamento automático após 30 minutos de inatividade. Para garantir maior precisão no processo, possui sistema integrado de corte, em ambas as direções e acionamento por meio de alavanca com trava. Possui sistema microcontrolado para maior precisão</p>	Uni	3	887,33	2.661,99



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

		no tempo de selagem. Troca facilmente das lâminas quando necessário. Bivolt. 80W de potência.				
86	1	KIT PAR DE GRADES PARA CAMA HOSPITALAR ESMALTADA: ESTRUTURA EM TUBO DE AÇO CARBONO REDONDO DE 7/8 x 1,20mm, 03 GUIAS EM TUBO DE AÇO INOX REDONDO DE 5/8 x 1,20MM – 304AISI, TRAVAMENTO DA GRADE POR MEIO DE PINO TRAVA NA GUIA CENTRAL, SUPORTE PARA FIXAÇÃO EM CHAPA DE AÇO, ACABAMENTO EM PINTURA EPOXI, COM TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1000x500MM.	Par	15	646,00	9.690,00

O quantitativo deve corresponder à demanda conforme justificativa:

O quantitativo foi estimado com base no número de Prédios Públicos de Serviços de Saúde, atualmente contamos com 5 Unidades Básicas de Saúde, 1 Centro de saúde, 1 Hospital Municipal, 1 SAMU e 1 Vigilância em Saúde. Dos departamentos destacados, somente a Vigilância não será contemplada com essa aquisição.

Considerando isso a quantidade de itens não passo do número de unidades que temos, a não ser aqueles itens que são mais básicos, como cadeiras, lixeira e etc.

4- VIGENCIA E EXECUÇÃO

4.1. O prazo para execução da contratação é de até **12 (doze) meses** contados a partir da assinatura do contrato, prorrogável na forma do art. 107, da Lei nº 14.133/2021.

4.2. . Abrir-se-á o prazo de 90 (noventa) dias após o prazo de execução do contrato, incluindo-se nesse, os termos aditivos de prazo, para fins exclusivos de emissão de documentos, relatórios e nota fiscal com o objetivo de encerrar o objeto, vedado execução de contrato neste prazo.

5- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS/SERVIÇOS

5.1. Os bens a serem adquiridos enquadram-se na classificação de:

- () bens ou serviços especiais (art. 6º, inciso XIV Lei n.º 14.133/2021) ou
(x) bens ou serviços comuns (art. 6º, inciso XIII Lei n.º 14.133/2021) ou
() serviços comuns de engenharia (art. 6º, inciso XXI, alínea “a” Lei n.º 14.133/2021) ou
() serviço especial de engenharia (art. 6º, inciso XXI, alínea “b” Lei n.º 14.133/2021)

CAPÍTULO III

DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO, DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO E REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

6 - NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

Dar estrutura adequada fornecendo equipamentos, eletrodomésticos e demais permanentes para renovar e ampliar a estrutura do Hospital e Maternidade Itaipulândia e do Novo Centro de Saúde Geni Teresinha Basso.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

A Secretaria Municipal de Saúde de Itaipulândia tem identificado uma notável lacuna no que diz respeito à estruturação e modernização dos ambientes de saúde do município. Nesse sentido, há uma urgente necessidade de adquirir equipamentos e materiais permanentes que irão colaborar significativamente para o aumento da eficiência e da qualidade do atendimento prestado nos estabelecimentos de saúde locais.

Entre os itens prioritários a serem adquiridos, destacam-se os seguintes: Equipamentos médico-hospitalares para diagnóstico e terapia que atendam às demandas atuais e futuras dos usuários do sistema de saúde; Mobiliário adequado para equipar o Centro de Saúde e Unidades, proporcionando melhores condições de trabalho aos profissionais e de atendimento aos pacientes; Eletrodomésticos, conforme já identificado, para otimizar os trabalhos, garantindo o conforto necessário para pacientes e funcionários e a correta conservação de insumos e medicamentos sensíveis à variação térmica; Instrumentos e dispositivos que incrementem a segurança e eficácia em procedimentos de baixa, média e alta complexidade.

Esta aquisição visa não apenas a melhoria imediata nas condições de atendimento e de trabalho, mas também se alinha ao propósito de promover um ambiente de saúde mais estruturado, seguro e acolhedor. Além disso, essas aquisições estão alinhadas ao plano municipal de saúde, especialmente no que se refere à ampliação do acesso e à melhoria contínua da qualidade dos serviços de saúde oferecidos à população de Itaipulândia.

Atualmente, as unidades de saúde enfrentam sérias dificuldades em decorrência da obsolescência e insuficiência dos equipamentos e bens disponíveis. O Hospital Municipal e as UBS, que atendem a uma população de aproximadamente **12.000 (doze mil) habitantes**, vêm enfrentando constantes desafios na oferta de serviços médicos de qualidade, o que impacta diretamente na capacidade de atendimento, eficiência e segurança dos procedimentos realizados. Muitos dos equipamentos hospitalares, como monitores de sinais vitais, ventiladores pulmonares, eletrocardiógrafos, entre outros, encontram-se em condições precárias ou apresentam falhas frequentes, o que compromete a qualidade do atendimento e gera risco à saúde da população.

Além disso, os eletrodomésticos e outros bens permanentes essenciais ao funcionamento diário das unidades, como geladeiras, micro-ondas e máquinas de lavar, estão em estado de deterioração, comprometendo não só a qualidade de vida dos pacientes, mas também o ambiente de trabalho dos profissionais de saúde, que necessitam de condições adequadas para desempenharem suas funções de forma eficiente.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

A carência desses materiais não apenas dificulta a execução de serviços essenciais, como também aumenta o risco de prejuízos à saúde pública, com a possível falta de insumos médicos e equipamentos em condições adequadas para os atendimentos urgentes e emergenciais. Além disso, a manutenção de equipamentos e bens em bom estado é essencial para a otimização dos recursos públicos e para evitar gastos excessivos com manutenções emergenciais, que frequentemente são mais onerosas.

A aquisição de novos equipamentos hospitalares e demais bens permanentes se faz imperativa para atender as necessidades básicas da população, especialmente em um contexto de crescente demanda por serviços de saúde e em um momento em que o Sistema Único de Saúde (SUS) continua sendo a principal rede de atendimento à comunidade. A substituição e a atualização desses itens irão contribuir para um atendimento mais ágil, seguro e eficiente, diminuindo as chances de complicações durante os atendimentos e aumentando a capacidade de resposta em situações emergenciais.

Além disso, a adequação do ambiente hospitalar e das unidades de saúde com equipamentos modernos e funcionais se alinha aos princípios constitucionais da eficiência, da transparência e da legalidade, garantindo que os recursos públicos sejam utilizados de forma responsável e com a máxima efetividade em benefício da população. O fortalecimento da infraestrutura da rede de saúde local representa um avançado compromisso com a saúde pública, atendendo ao direito fundamental da população de receber um atendimento digno e de qualidade.

Em face dessa situação, a aquisição imediata desses bens permanentes não só é uma necessidade, mas uma obrigação do Município de Itaipulândia para assegurar a melhoria contínua da saúde pública e garantir que as unidades de saúde estejam devidamente preparadas para atender à demanda crescente, especialmente em um contexto de evolução constante das necessidades da população e de desafios sanitários.

O novo Centro de Saúde Geni Teresinha Basso está em fase de Conclusão, com previsão de entrega para janeiro de 2025, por conta disso, faz-se necessário adquirir os bens permanentes necessários para sua estruturação. Cabe salientar que algumas coisas serão reutilizadas da antiga estrutura do Centro de Saúde.

Justificativa Sistema Registro de Preços:

O sistema de registro de preços proporciona flexibilidade, pois permite que a administração pública compre equipamentos conforme sua necessidade, em diferentes quantidades ou prazos, durante o período de validade do registro. Essa flexibilidade é vantajosa, especialmente em situações de variação da demanda ao longo do tempo.

No caso em questão, temos saldo orçamentário para aquisição dos bens este ano, entretanto considerando o final do exercício financeiro de 2024, com o intuito de não deixar passar esse montante de restos a pagar para o ano seguinte, considerando o encerramento de mandato. Foi indicado a dotação e a previsão orçamentaria para o



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

exercício financeiro de 2025, por isso, alguns itens menos complexos poderão ser solicitados ainda este ano e os demais serão adquiridos no ano que vem.

Por conta disso justifica-se o sistema de registro de preços, para dar eficiência e celeridade na aquisição, considerando logística, prazo de entrega e prazos administrativos legais do processo licitatório.

A Lei nº 14.133/2021 define o **Sistema de Registro de Preços** como um procedimento que visa “**a contratação de fornecedores para o fornecimento de bens ou serviços, conforme a necessidade da Administração Pública, com preços registrados para futuras aquisições ou contratações**”.

7 - DA DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

7.1. a) Solução 1: Aquisição de Permanentes, Equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e moveis, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.

a.1) Viabilidade de mercado: (x) SIM () NÃO

Grandes redes de lojas como **Magazine Luiza, Casas Bahia... e distribuidoras de equipamentos, bem como fornecedores diretos que fábrica e vendem os bens.**

a.2) *Viabilidade econômica:* Solução mais rápida e eficaz para reposição dos itens essenciais; preços competitivos disponíveis em lojas de varejo e atacado; possibilidade de **parcelamento** sem juros em alguns fornecedores.

Há que considerar que em análise no relatório orçamentário, percebeu-se que não há orçamento suficiente disponível para aquisição neste ano. Por isso a opção seria realizar um registro de preços. Porque considerando o findar do exercício de 2024, alguns equipamentos não poderão ser entregues a tempo, porem desde que tenha previsão orçamentaria para 2025.

Conforme Planilha de Itens anexa.

a.3) Viabilidade operacional:

A instalação dos produtos, especialmente os **equipamentos hospitalares** mais técnicos, pode exigir **capacitação** dos profissionais de saúde ou da equipe técnica do município. A maioria dos fornecedores oferece **suporte técnico** para instalação, treinamento e manutenção dos equipamentos, o que facilita a implementação da solução de forma **rápida e sem maiores entraves operacionais**.

As análises de cada solução já podem ser verificadas no item anterior, sendo a solução 1 a **aquisição de eletrodomésticos e bens permanentes** para o Hospital Municipal e as Unidades Básicas de Saúde (UBS) do Município de Itaipulândia é uma solução viável tanto do ponto de vista **mercadológico, econômico** quanto **operacional**. A análise demonstra que há ampla oferta de produtos no mercado, com preços competitivos e condições favoráveis para o fornecimento de **equipamentos novos**, que garantem maior **segurança, durabilidade e eficiência** nas unidades de



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

saúde. Além disso, a execução do processo de **aquisição** por meio de licitação garante a **transparência** e a **melhor alocação de recursos públicos**, enquanto as estratégias de **instalação** e **gestão** dos bens adquiridos asseguram a **viabilidade operacional** da solução a longo prazo.

8 - REQUISITOS PARA CONTRATAÇÃO

Será necessário solicitar o Registro da Anvisa dos Itens Hospitalares como Aparelho de Anestesia entre outros.

A contratada deverá realizar a instalação e a entrega técnica dos equipamentos.

CAPÍTULO IV DA EXECUÇÃO DO OBJETO

9 - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

9.1. PRAZO

(x) Prazo de entrega de até 15 (quinze) dias, a contar do 1º dia útil posterior a data da confirmação do recebimento, pela ADJUDICATÁRIA, da ordem de compra que será enviada por e-mail ou outro meio de contato que tenha sido previamente disponibilizado pela ADJUDICATÁRIA.

() No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a _____ (_____) (75% do prazo de validade, dias ou meses ou anos OU a metade, um terço, dois terços, etc.) do prazo total recomendado pelo fabricante.

9.2. LOCAL: Almoxarifado Central e Unidades de Saúde sediadas dentro do perímetro urbano do município de Itaipulândia. O endereço será enviado na Ordem de Compra.

9.3. HORÁRIO: O objeto deste Termo de Referência deverá ser entregue, em dias úteis, das 07:30 as 11:30 e das 13:00 as 17:00h.

10 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São obrigações da Contratante:

- a)** receber o objeto no prazo e condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- b)** verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade do objeto recebido provisoriamente com as especificações constantes na TR e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- c)** comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- d)** acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- e)** efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos neste Termo de Referência;
- f)** a Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

11 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

11.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Termo de Referência e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- a)** efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações de quantidades, marcas e medidas de unidades exigidas na proposta, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal.
- b)** responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, danos causados diretamente à CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do presente Contrato, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c)** comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- d)** manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- e)** indicar preposto para representá-la durante a execução do contrato.
- f)** Substituir, consertar, remover, repor, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem defeitos ou incorreções nos produtos fornecidos;
- g)** Perceber o valor ajustado na forma e nos prazos convencionados.
- h)** Guardar completo sigilo com relação às informações obtidas no desenvolvimento das atividades, objeto desta contratação, sendo vedada sem autorização por escrito, a divulgação de quaisquer dados relativos ao objeto do presente contrato.
- i)** atender os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do objeto do contrato.
- j)** Acomodar/descarregar os itens e instalar quando necessário.
- k)** Realizar a entrega técnica dos equipamentos médicos mais complexos, capacitando a equipe para correta utilização.
- l)** durante o prazo de garantia responsabilizar pela manutenção do equipamento.
- m)** Os equipamentos Hospitalares deverão ter registro na ANVISA, comprovado na entrega.
- n)** Quando se tratar em materiais de Saúde a contratada devesse fornecer materias que atendam os requisitos minimos propostos pelos órgãos de controle como: ANVISA, INMETRO, entre outros.

12 - DA SUBCONTRATAÇÃO

12.1. É permitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência?

(x) Não.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

() Sim. Justificar e indicar quais itens/serviços podem ser subcontratados:__

13 - GARANTIA (E/OU VALIDADE)

(x) O prazo de garantia do objeto, contra defeitos de fabricação deverá ser de, no mínimo, 12 (doze) meses, a contar do recebimento definitivo.

() O prazo de garantia para os serviços de instalação, deverá ser de, no mínimo, ____ (____) dias/meses, a contar do recebimento definitivo.

(x) Durante o período da garantia, a ADJUDICATÁRIA obriga-se a efetuar, sem ônus para o Município de Itaipulândia, a substituição ou reparo do objeto que apresentar defeitos de fabricação, no prazo de até 02 (dois) dias úteis, a contar do 1º dia útil posterior à data de confirmação do recebimento da comunicação. (o prazo de substituição ou reparo do objeto deve ser menor ou igual ao prazo da entrega).

() não se aplica ao objeto em análise.

CAPÍTULO V DA GESTÃO DO CONTRATO

14 - CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

14.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega do objeto contratado, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

14.2. O fiscal e gestor do contrato deverão seguir o disposto na Lei 14.133/2022, bem como, no disposto do art. 20 e seguintes da Portaria nº 419 de 22 de junho de 2022 publicado no Diário oficial eletrônico do Município de Itaipulândia.

14.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

14.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

14.5. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

14.6. O responsável pela gestão do contrato será **Josiane de Fatima Vieira, Secretária de Saúde.**

14.7. O responsável pela fiscalização do contrato será **Patrícia Beckers, PSF, Suzana Locks Sertori, Hospital, Assistência Hospitalar, Vanessa Betanin, Enfermeira, SAMU.**

15 - DOS PROCEDIMENTOS DE TESTES E INSPEÇÕES

15.1. O CONTRATANTE reserva-se ao direito de promover avaliações, inspeções e diligências visando esclarecer quaisquer situações relacionadas ao fornecimento do objeto contratado, sendo obrigação da CONTRATADA acolhê-las.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CAPÍTULO VI DOS CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

16 - DA APLICAÇÃO DOS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO

16.1. O objeto contratado será recebido provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

16.2. A entrega poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

16.3. O recebimento definitivo ocorrerá de forma tácita 30 (trinta) dias corridos, após o recebimento provisório, após a verificação da qualidade do serviço executado e consequente aceitação.

16.4. O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade civil pelo fornecimento do objeto licitado, nem a ético-profissional pela perfeita execução deste objeto.

17 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

17.1. Dispõe sobre as infrações e sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133 de 1º de abril de 2021, que devem ser aplicadas conforme estabelecido na IN 07/2024^[1] do Município de Itaipulândia.

18 - DO PAGAMENTO E REAJUSTAMENTO

18.1. O pagamento será efetuado em até **30 dias** após a apresentação da Nota Fiscal detalhando o objeto fornecido, com o devido recebimento e a aprovação do fiscal do contrato, de acordo com o empenho.

18.2. O pagamento somente será realizado em conta de pessoa jurídica, sendo vedado o depósito em conta pessoa física.

18.3 A contar da competência de janeiro de 2024, a Contratada que não se enquadre como optante do Simples Nacional/MEI deverá observar as regras da IN RFB nº 1.234/2012 em todos os documentos fiscais emitidos para o município de Itaipulândia inclusive quanto ao correto destaque do valor do IR a ser retido em observância A in 02/2023 de 11 de outubro de 2023. Quando a empresa for optante do Simples Nacional o mesmo deve vir Destacado no documento fiscal

18.4 Para a liberação do pagamento, deverá ser encaminhada nota fiscal eletrônica ou outra equivalente ao Departamento responsável, acompanhada das seguintes certidões:

- a. Prova de regularidade com a Fazenda Nacional, mediante a apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive os créditos



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

tributários relativos às contribuições sociais previstas nas alíneas "a", "b" e "c" do parágrafo único do artigo 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, às contribuições instituídas a título de substituição, e às contribuições devidas, por lei, a terceiros;

- b. Prova de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS, mediante apresentação do Certificado de Regularidade do FGTS – CRF, fornecida pela Caixa Econômica Federal –CEF;
- c. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal através da apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais expedida pela Prefeitura Municipal de Itaipulândia.

18.5. Nenhum pagamento será efetuado, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual, sem que isso gere direito a acréscimos de qualquer natureza.

18.6. O Município fará as retenções de acordo com a legislação vigente e/ou exigirá a comprovação dos recolhimentos exigidos em lei.

18.7. As Notas Fiscais devem conter especificação detalhada dos serviços, constando também os Dados Bancários do beneficiário titular do processo, o número do pedido de empenho no rodapé da nota que deverá ser emitida em nome de MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, e quando se tratar de serviços executados para a Secretaria de Saúde, a nota fiscal deverá ser emitida em nome do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, CNPJ 09.333.308/0001-23.**

19-CRITÉRIOS DE REAJUSTE

19.1. O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação poderá sofrer reajuste de preços com embasamento legal e acordo formal entre as partes, com base no índice: **INPC.**

19.2. Para fins de cálculo do reajuste, far-se-á mediante a seguinte fórmula:

$$I_r = (I_1 - I_0) / I_0$$

$$R = V_0 \times I_r$$

$$V_1 = V_0 + R$$

Onde:

I_0 - índice correspondente à data base do orçamento;

I_1 - índice correspondente à data para qual se deseja reajustar o valor;

I_r - índice de reajustamento;

R - valor do reajustamento procurado;

V_0 - preço original da proposta, na data base (valor a ser reajustado);

V_1 - preço final já reajustado.

19.3. A periodicidade anual de que trata o critério de reajuste, será 12 (doze) meses a partir da proposta da contratada considerando a data-base vinculada à data do orçamento estimado, conforme § 7º do art. 25 da Lei 14.133/2021.

19.4. Será considerada nula de pleno direito qualquer estipulação de reajuste ou correção monetária de periodicidade inferior a um ano.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

19.5. Em caso de revisão contratual, o termo inicial do período de correção monetária ou reajuste, ou de nova revisão, será a data em que a anterior revisão tiver ocorrido.

CAPÍTULO VII DA FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

20 - MODALIDADE, TIPO DE LICITAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO

20.1. Com base na natureza e nos valores estimados do objeto a ser contratado, o Setor de Licitação irá definir a modalidade da contratação a ser realizada.

20.2. Será selecionado o fornecedor que atender a todos os critérios de aceitabilidade de preços e de habilitação exigidos neste Termo de Referência, o critério de julgamento a ser adotado será definido pelo Setor de Licitação.

21 - CRITÉRIOS DE APRESENTAÇÃO E ACEITAÇÃO DA PROPOSTA

21.1. A proposta de preço deverá conter as seguintes indicações:

- a. identificação do proponente (Razão Social/Nome e CNPJ/CPF).
- b. a proposta financeira deverá ser formulada, contendo preço unitário por item, total por item e total geral, onde deverão estar incluídos, contabilizados e previstos todos os custos inerentes a execução do objeto, indicando, no que for aplicável, a marca, o modelo, prazo de validade ou de garantia; número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;
- c. prazo de validade da proposta que deverá ser de no mínimo 60 (sessenta) dias.
- d. apresentada a proposta, o proponente estará automaticamente aceitando e se sujeitando às cláusulas e condições do presente Termo de Referência.
- e. assinatura do responsável legal da empresa.

22 - CRITÉRIOS DE HABILITAÇÃO - DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

22.1 Atestado(s) De Capacidade Técnica

() Sim (x) Não

Justifique a necessidade ou não de apresentação de atestado (s) de capacidade técnica: A quantidade de equipamentos é pequena, além disso o atestado se enquadra melhor para serviço ou objeto especiais.

22.2 Vistoria

(x) Não () Opcional

22.3 Documento Oficial Do Fabricante

(x) Não () Sim. Em caso da resposta for SIM, descreva qual documento a ser solicitado:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

22.4 Legislação Técnica Aplicável

Descrever: _____

22.5 Amostra

(x) Não () Sim. Em caso da resposta for SIM, justifique a necessidade de apresentação de amostra e indique critérios técnicos para sua aprovação: _____

23- ESTIMATIVA DE PREÇOS

Conforme mapa de cotação nº 600, os equipamentos hospitalares são itens específicos de difícil cotação, por isso alguns itens não conseguimos orçamentos suficientes para elaboração da cesta de preços, entretanto esse material é indispensável para manutenção dos atendimentos.

24 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

24.1. Os recursos destinados à cobertura das despesas ora pretendidos se encontram alocados no Orçamento Geral do Município e serão custeadas com recursos financeiros provenientes do Tesouro Municipal.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Despesa	08.002.10.301.0011.2.109 – Aquis. Móveis e Equip. p/ fundo de saúde
Descrição	4.4.90.52. 08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial E Hospitalar
Reduzida	460
Fonte	505
Despesa	08.002.10.301.0011.2.109 – Aquis. Móveis e Equip. p/ fundo de saúde
Descrição	4.4.90.52. 12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Reduzida	460
Fonte	505
Despesa	08.002.10.301.0011.2.109 – Aquis. Móveis e Equip. p/ fundo de saúde
Descrição	4.4.90.52. 42.00 – Mobiliário em Geral
Reduzida	460
Fonte	505
Despesa	08.002.10.302.0011.2.112 – Aquis. Móveis e Equip. p/ Unidade Hospitalar
Descrição	4.4.90.52. 08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial E Hospitalar
Reduzida	487
Despesa	08.002.10.302.0011.2.113 – Aquis. De Móveis e Equip. p/ SAMU
Descrição	4.4.90.52. 08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial E Hospitalar
Reduzida	488
Fonte	505
Despesa	08.002.10.302.0011.2.113 - Aquis. De Móveis e Equip. p/ SAMU
Descrição	4.4.90.52. 12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Reduzida	488
Fonte	505
Despesa	08.002.10.302.0011.2.113 - Aquis. De Móveis e Equip. p/ SAMU
Descrição	4.4.90.52. 42.00 – Mobiliário em Geral
Reduzida	488
Fonte	505

24.3. Esta licitação conta com recursos:

- (x) Municipal
() Estadual



() Federal

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

CAPÍTULO VIII

25 - DISPOSIÇÕES GERAIS E INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

25.1. Eventuais dúvidas sobre a execução e interpretação das Cláusulas da contratação em pauta deverão ser solucionadas por meio da aplicação do princípio constitucional da proporcionalidade, da boa-fé objetiva (art. 422, do Código Civil) e da função social dos contratos (art. 421 e 2.035, parágrafo único, do Código Civil), bem como de conformidade com os princípios gerais de direito, levando-se em conta sempre e preponderantemente o interesse público (coletivo) a ser protegido/tutelado

26- DOS ANEXOS

ANEXO I- TERMO DE AUTORIZAÇÃO

ANEXO II – MAPA DE COTAÇÃO E ORÇAMENTOS

ANEXO III- MEMORANDO PARA SECRETARIA DE FINANÇAS SOLICITANDO DISPONIBILIDADE DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO IV- MEMORANDO DA SECRETARIA DE FINANÇAS COM INDICAÇÃO DA DOTAÇÃO E SALDO ORÇAMENTÁRIO

ANEXO V- ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

ANEXO VI- DFD- DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA

Itaipulândia/PR, 12 de novembro de 2024.

RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO

Lírio de Lima – Aux. Administrativo

Josiane de fatima Vieira
SECRETARIA DE SAÚDE

FISCAL DE CONTRATO

Patrícia Beckers, Suzana Locks Sertori, Vanessa Betanin,



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO IV- DECLARAÇÃO DE APTIDÃO FINANCEIRA PARA ATENDIMENTO DOS DIREITOS TRABALHISTAS. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2024

A Empresa.....(nome da empresa licitante)..., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, que possui aptidão financeira para a execução do CONTRATO e que a sua PROPOSTA DE PREÇO compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

Declara ainda que está plenamente ciente do teor e da extensão desta Declaração, bem como detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cidade, data

Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO V – DECLARAÇÃO DE SUJEIÇÃO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2024

À
MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA- PR
AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO.

_____, PORTADOR DO RG _____, ABAIXO ASSINADO, NA QUALIDADE DE RESPONSÁVEL LEGAL DA PROPONENTE, _____, CNPJ _____, DECLARA EXPRESSAMENTE QUE SE SUJEITA ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL ACIMA CITADO E QUE ACATARÁ INTEGRALMENTE QUALQUER DECISÃO QUE VENHA A SER TOMADA PELO ÓRGÃO LICITANTE QUANTO À QUALIFICAÇÃO APENAS DAS PROPONENTES QUE TENHAM ATENDIDO ÀS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO EDITAL E QUE DEMONSTREM INTEGRAL CAPACIDADE DE EXECUTAR O FORNECIMENTO DO BEM PREVISTO.

DECLARA, AINDA, PARA TODOS OS FINS DE DIREITO, A INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA HABILITAÇÃO OU QUE COMPROMETA A IDONEIDADE DA PROPONENTE.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO VI – MODELO DE DECLARAÇÃO NOS TERMOS DO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2024

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

....., INSCRITO NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O(A) SR(A), PORTADOR(A) DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº E CPF Nº....., DECLARA, PARA FINS DO DISPOSTO NO INC. VI DO ART. Nº 68 DA LEI Nº 14.133/2021, QUE NÃO EMPREGA MENOR DE DEZOITO ANOS EM TRABALHO NOTURNO, PERIGOSO OU INSALUBRE E NÃO EMPREGA MENOR DE DEZESSEIS ANOS.

RESSALVA: EMPREGA MENOR, A PARTIR DE QUATORZE ANOS, NA CONDIÇÃO DE APRENDIZ ()².

.....
(DATA)

.....
(REPRESENTANTE LEGAL)

² Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO VII – DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2024

(IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO REPRESENTANTE DA LICITANTE), COMO REPRESENTANTE DEVIDAMENTE CONSTITUÍDO DE (IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DA LICITANTE), PARA FINS DO DISPOSTO NO EDITAL DE LICITAÇÃO: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024**, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, EM ESPECIAL O ART. 299 DO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, QUE:

A) A PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024, FOI ELABORADA DE MANEIRA INDEPENDENTE (PELO LICITANTE), E O CONTEÚDO DA PROPOSTA NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

B) A INTENÇÃO DE APRESENTAR A PROPOSTA ELABORADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024, NÃO FOI INFORMADA, DISCUTIDA OU RECEBIDA DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA;

C) QUE NÃO TENTOU, POR QUALQUER MEIO OU POR QUALQUER PESSOA, INFLUIR NA DECISÃO DE QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024, QUANTO A PARTICIPAR OU NÃO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

D) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024, NÃO SERÁ, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, COMUNICADO OU DISCUTIDO COM QUALQUER OUTRO PARTICIPANTE POTENCIAL OU DE FATO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024, ANTES DA ADJUDICAÇÃO DO OBJETO DA REFERIDA LICITAÇÃO;

E) QUE O CONTEÚDO DA PROPOSTA APRESENTADA PARA PARTICIPAR DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024, NÃO FOI, NO TODO OU EM PARTE, DIRETA OU INDIRETAMENTE, INFORMADO, DISCUTIDO OU RECEBIDO DE QUALQUER INTEGRANTE DO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA, ANTES DA ABERTURA OFICIAL DAS PROPOSTAS; E

F) QUE ESTÁ PLENAMENTE CIENTE DO TEOR E DA EXTENSÃO DESTA DECLARAÇÃO E QUE DETÉM PLENOS PODERES E INFORMAÇÕES PARA FIRMÁ-LA.

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO VIII- DECLARAÇÃO DO PORTE DA EMPRESA

(MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2024

[NOME DA EMPRESA], [QUALIFICAÇÃO: TIPO DE SOCIEDADE (LTDA, S.A, ETC.)], ENDEREÇO COMPLETO, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº [XXXX], NESTE ATO REPRESENTADA PELO [CARGO] [NOME DO REPRESENTANTE LEGAL], PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº [XXXX], INSCRITO NO CPF SOB O Nº [XXXX], **DECLARA**, SOB AS PENALIDADES DA LEI, QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123 DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006 E PELO ARTIGO 4º DA LEI Nº 14.133/2021.

DECLARO, PARA FINS DA LC 123/2006 E SUAS ALTERAÇÕES, SOB AS PENALIDADES DESTA, SER:

() **MICROEMPRESA** – RECEITA BRUTA ANUAL IGUAL OU INFERIOR A 360.000,00 E ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

() **EMPRESA DE PEQUENO PORTE** – RECEITA BRUTA ANUAL SUPERIOR A 360.000,00 E IGUAL OU INFERIOR A 4.800.000,00 VALORES , ESTANDO APTA A FRUIR OS BENEFÍCIOS E VANTAGENS LEGALMENTE INSTITUÍDAS POR NÃO SE ENQUADRAR EM NENHUMA DAS VEDAÇÕES LEGAIS IMPOSTAS PELO § 4º DO ART. 3º DA LEI COMPLEMENTAR Nº 123/06 ALTERADA PELA LC 147/2014.

OBSERVAÇÕES:

- ESTA DECLARAÇÃO PODERÁ SER PREENCHIDA SOMENTE PELA LICITANTE ENQUADRADA COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006;
- A NÃO APRESENTAÇÃO DESTA DECLARAÇÃO SERÁ INTERPRETADA COMO NÃO ENQUADRAMENTO DA LICITANTE COMO ME OU EPP, NOS TERMOS DA LC Nº 123/2006, OU A OPÇÃO PELA NÃO UTILIZAÇÃO DO DIREITO DE TRATAMENTO DIFERENCIADO.

LOCAL E DATA



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

NOME E ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

NOME E ASSINATURA DO CONTADOR

(NO CASO DE ME E EPP)

CPF: XXX.XXX.XXX-XX

CRC: _____



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO IX - DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

AO REDIGIR A PRESENTE DECLARAÇÃO, O PROPONENTE DEVERÁ UTILIZAR FORMULÁRIO COM TIMBRE DA PROPONENTE.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2024

À

MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

AO AGENTE DE CONTRATAÇÃO / EQUIPE DE APOIO

A EMPRESA, INSCRITA NO CNPJ Nº, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR....., PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº..... E DO CPF Nº, DECLARA NÃO TER RECEBIDO DO MUNICÍPIO DE _____/UF OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA OU INDIRETA, EM ÂMBITO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL, SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DE PARTICIPAÇÃO EM LICITAÇÃO E OU IMPEDIMENTO DE CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO, ASSIM COMO NÃO TER RECEBIDO DECLARAÇÃO DE INIDONEIDADE PARA LICITAR E OU CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

_____ EM, ___ DE _____ DE 2024.

(ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CPF)



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO IX – DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO. (MODELO)

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2024**

A(RAZÃO SOCIAL DA EMPRESA), CNPJ Nº.....,
LOCALIZADA À, DECLARA, EM CONFORMIDADE COM A LEI Nº
14.133/2021, QUE CUMPRE TODOS OS REQUISITOS PARA HABILITAÇÃO PARA ESTE
CERTAME LICITATÓRIO NO MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA – **PREGÃO ELETRÔNICO Nº
157/2024.**

....., DE DE 2024.

REPRESENTANTE LEGAL



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO XI – DECLARAÇÃO DE NEPOTISMO. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2024

A empresa..... pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº..... com sede na Rua..... nº....., Bairro....., na cidade de....., DECLARA, para os devidos fins e de direito, em observância ao disposto no art. 7º, inciso III, da Lei 14.133/2021, e com base na Súmula Vinculante 13 do STF e Prejulgado 09 do TCE/PR,:

Que não sou cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, de ocupante de cargo em comissão, função de confiança de direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

Que possuo vínculo de cônjuge, companheiro(a) ou parente, consanguíneo ou afim, até o terceiro grau, em linha reta ou colateral, ocupante de cargo em comissão, função de confiança, direção, chefia ou assessoramento ou função comissionada do poder executivo do Município de Itaipulândia.

Cidade, data

Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO XII - DECLARAÇÃO DE RESERVA DE CARGOS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA. (MODELO)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 157/2024
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 257/2024

A Empresa.....(nome da empresa licitante)...., inscrita no CNPJ/MF sob o n.º.....sediada.....(endereço completo)....., declara, para os devidos fins, que os serviços são prestados por empresas que comprovam cumprimento de reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que atendem às regras de acessibilidade previstas na legislação, nos termos do art. 63, IV, da Lei nº 14.133/2021.

Cidade, data

Assinatura



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

ANEXO XIII - Minuta de Termo de Contrato ou Ata de Registro de preços

MINUTA DO CONTRATO Nº __/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº

PROCESSO LICITATÓRIO Nº

TERMO DE CONTRATO Nº/...., QUE FAZEM ENTRE SI MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA- PR E A EMPRESA ***

O **MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA/PR**, pessoa jurídica de direito público, estabelecida à Rua São Miguel do Iguaçu, nº 1891, Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 95.725.057/0001-64, neste ato representado pela **SECRETARIA DE**, através de seu Secretário(a), Sr.(a)....., Autorizado pelo Decreto Municipal nº 363/2018, a seguir denominada **CONTRATANTE**, e o(a) inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº, sediado(a) na, em doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a), portador(a) da Carteira de Identidade nº, expedida pela (o), e CPF nº, tendo em vista o que consta no Processo nº e em observância às disposições da Lei nº 14.133/2021, da Lei nº 123/2006, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº/20...., , mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO.

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato ***, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2. Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão Eletrônico, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto: **Registro de Preços para aquisição de permanentes, equipamentos hospitalares, eletrodomésticos e moveis, atendendo as necessidades da Secretaria de Saúde.**

EMPRESA:

CNPJ:

ENDEREÇO:

REPRESENTANTE:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

E-MAIL:

TEL.: ()

ITE NS	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNID.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VALOR TOTAL:					

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA.

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de ___/___/___ e encerramento em ___/___/___, prorrogável na forma do art. 107 da Lei nº 14.133/2021.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO.

3.1. O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ (.....).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento ___, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

Despesa	08.002.10.301.0011.2.109 – Aquis. Móveis e Equip. p/ fundo de saúde
Descrição	4.4.90.52. 08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial E Hospitalar
Reduzida	460
Fonte	505
Despesa	08.002.10.301.0011.2.109 – Aquis. Móveis e Equip. p/ fundo de saúde
Descrição	4.4.90.52. 12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Reduzida	460
Fonte	505
Despesa	08.002.10.301.0011.2.109 – Aquis. Móveis e Equip. p/ fundo de saúde
Descrição	4.4.90.52. 42.00 – Mobiliário em Geral
Reduzida	460
Fonte	505
Despesa	08.002.10.302.0011.2.112 – Aquis. Móveis e Equip. p/ Unidade Hospitalar
Descrição	4.4.90.52. 08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial E Hospitalar
Reduzida	487
Despesa	08.002.10.302.0011.2.113 – Aquis. De Móveis e Equip. p/ SAMU
Descrição	4.4.90.52. 08.00 – Aparelhos, Equipamentos, Utensílios Médico-Odontológico, Laboratorial E Hospitalar
Reduzida	488
Fonte	505
Despesa	08.002.10.302.0011.2.113 - Aquis. De Móveis e Equip. p/ SAMU
Descrição	4.4.90.52. 12.00 – Aparelhos e Utensílios Domésticos
Reduzida	488
Fonte	505
Despesa	08.002.10.302.0011.2.113 - Aquis. De Móveis e Equip. p/ SAMU
Descrição	4.4.90.52. 42.00 – Mobiliário em Geral
Reduzida	488
Fonte	505



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

5. CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO E CRITÉRIOS DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA.

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

5.2. Em caso de atraso de pagamento, motivado pela Administração Pública, o valor a ser pago será atualizado financeiramente desde a data prevista para o pagamento até a data do efetivo pagamento, tendo como base o Índice *** do mês anterior ao pagamento da parcela.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE.

6.1. As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - REPACTUAÇÃO E REEQUILÍBRIO

7.1. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de repactuação de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

7.2. O prazo para resposta ao pedido do Contratado de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato de preços será de 30 (trinta) dias úteis.

8. CLÁUSULA OITAVA - GARANTIA DE EXECUÇÃO.

8.1. Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

9. CLÁUSULA NONA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO.

9.1. As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

10. CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO.

10.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA.

11.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

12.1. As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - EXTINÇÃO.

13.1. O PRESENTE TERMO DE CONTRATO PODERÁ SER EXTINTO:

13.1.1. Por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas no inciso I do art. 138 da Lei nº 14.133/2021, e com as consequências indicadas no art. 139 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

13.1.2. Amigavelmente, nos termos do art. 138, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

13.2. A extinção contratual deverá ser formalmente motivada nos autos de processo administrativo assegurado à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa, verificada a ocorrência de um dos motivos previstos no art. 137 da Lei nº 14.133/2021.

13.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 115 da Lei nº 14.133/2021.

13.4. O TERMO DE RESCISÃO SERÁ PRECEDIDO DE RELATÓRIO INDICATIVO DOS SEGUINTE ASPECTOS, CONFORME O CASO:

13.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

13.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

13.4.3. Indenizações e multas.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - VEDAÇÕES.

14.1. É VEDADO À CONTRATADA:

14.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

14.1.2. Interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - ALTERAÇÕES.

15.1. Eventuais alterações contratuais rege-se-ão pela disciplina do art. 124 da Lei nº 14.133/2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DOS CASOS OMISSOS.

16.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/2021 e demais normas de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as normas e princípios gerais dos contratos.



MUNICÍPIO DE ITAIPULÂNDIA

Estado do Paraná

17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - PUBLICAÇÃO.

17.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial, de acordo com o previsto na Lei nº 14.133/2021.

18. CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - FORO.

18.1. É eleito o Foro da Comarca de São Miguel do Iguaçu para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º da Lei nº 14.133/2021.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, foi assinado pelos contraentes.

....., DE DE 2024.

Responsável legal da CONTRATANTE

Responsável legal da CONTRATADA